ANNO 77

Numero do dia
100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 150

Numero do dia anterior
200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Sabbado, 19 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 18.

No senado foi hoje approvado em segunda discussão o projecto que concede ao dr. Carlos de Sampaio e seu irmão a construcção de uma estrada de ferro subterranea ligando a capital federal á cidade de Nictheroy.

—

Foi lavrado pela prefeitura o contracto com a Santa Casa para o serviço funerario.

Pelo referido contracto acaba-se com a valla commum.

—

As exequias celebradas aqui hoje por alma do dr. Francisco de Castro foram concorridissimas.

—

Registraram-se hoje nesta cidade trez casos de peste bubonica.

—

Consta que o governo federal auxiliará a prefeitura com os necessarios recursos para suffocar a peste bubonica.

—

Serão hoje incinerados mil contos de réis em cedulas.

—

Foi grandemente festejado o anniversario do senador Lauro Sodré.

O digno paraense recebeo de seus admiradores varios presentes de valor.

O dr. Rosa e Silva, que esteve presente ás manifestações, foi muito acclamado pela mocidade das escolas civis e militares ao chegar á casa do dr. Lauro.

Estas acclamações repetiram-se á sua sahida.

Em ambas as occasiões as musicas tocaram o hymno nacional, sendo que ao sahir o dr. Rosa e Silva passou por entre alas de alumnos das escolas militar e tactica do Realengo.

O dr. Bricio Filho foi tambem muito victoriado.

—

O deputado Germano Hasslocher atacou com vehemencia a meza por haver retirado da ordem do dia o projecto que autorisa a abertura de credito para pagamento da indemnisação a que tem direito o conselheiro Francisco Antunes Maciel.

—

O dr. Julio de Mello pronunciou um vibrante discurso, por occasião de descutir o orçamento do ministerio do interior, defendendo a emenda que autorisa o governo a despender a somma necessaria para a conclusão do lazareto de Tamandaré e atacando o sr. presidente da republica.

—

O sr. Barbosa Lima reclamou á mesa contra a falta de resposta do governo ao pedido que fez para ser marcado dia e hora afim de proceder a exame no banco da Republica, de accordo com a resolução da camara.

EXTERIOR

Londres, 18.

O *Times* diz que o general Botha abandonou as forças, que se achavam sob o seu commando, e que está refugiado em Pieberter.

—

Washington, 18.

Na mensagem do presidente Theodoro Roosevelt, recommenda elle a ratificação dos tratados commerciaes com a America do Sul.

—

Roma, 18.

O celebre bandido Musalino foi preso casualmente, sendo immediatamente recolhido á cadeia.

Fingindo achar-se idiota, lança mão de varios expedientes e óra põe-se a rir, ora a chorar.

Insistentemente manifesta desejos de falar com o rei Vittorio Emmanuel III.

—

O ministro da fazenda declarou á camara dos deputados que estão no seu programa a conversão dos juros da divida, a reducção do papel moeda e a diminuição dos direitos sobre a farinha do trigo e sobre este cereal.

S. Petersburgo, 18.

Houve um pavoroso incendio na cidade de Staronsay, dando causa a prejuizos enormes.

Tresentas e sessenta e seis casas ficaram destruidas.

—

Vigo, 18.

Aggrava-se cada vez mais a questão dos pescadores.

As autoridades, não podendo conter o exaltamento dos reclamantes, pedem demissão de seus cargos.

—

Santiago, 18.

O governo acaba de telegraphar ás suas delegações no estrangeiro explicando-lhes que os caminhos andinos se acham abertos para facilitar o trabalho da commissão verificadora dos limites, pelo arbitro, que é a Inglaterra.

—

O senado approvou a nomeação do dr. Helvia Riquidme para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil.

—

Assumpção, 18.

A canhoneira brasileira *Carioca* aprisionou em Porto Murtinho o vapor argentino *Pousadas*, que recusou entregar trinta passageiros revolucionarios do estado de Matto Grosso, que levava a bordo.

A referida canhoneira e o vapor brasileiro de guerra *Antonio João* escoltaram até a entrada do porto o vapor argentino *Pousadas*, cujo commandante protestou.

—

Sabe-se aqui que a revolução do estado de Matto Grosso vae em augmento.

THE BRASILIAN REVIEW

Convencidos de que o plano economico-financeiro do sr. ministro da fazenda não passa de uma questão de phraseologia, procurámos mostrar que, mesmo mystificando a realidade dos factos com palavras, o sr. Joaquim Murtinho está em contradicção comsigo mesmo, como provam as seguintes palavras, que transcrevemos:

«A crise do café e de alguns outros productos de exportação é devida, já hoje ninguem o nega, á *superproducção*, e o seu unico remedio está no desenvolvimento do consumo, de que o preço baixo é um dos maiores factores, e na reducção da producção»

Fazendo simplesmente uso da logica, sem necessidade de recorrer aos dados e documentos, de que são prodigos quer os relatorios e estatisticas officiaes, quer as observações e experiencias dos particulares, é facil pôr o dedo na contradição, que resalta das palavras do pretenso salvador de nossa politica economico—financeira.

Se o remedio *unico* para curar a hyperproducção é o desenvolvimento do consumo, o que se conclue é a exclusão de qualquer outro remedio.

Mas attendendo á realidade das cousas, deixando de lado o simples rigor da logica, não menos incongruente se manifesta o sr. Joaquim Murtinho.

Os consumidores são, com effeito, os principaes interessados na diminuição progressiva dos preços das cousas uteis ou necessarias á vida. Assim, um dos meios de augmentar o consumo é baixar o preço das mercadorias. Mas então para que provocar a reducção da producção, cujo resultado não será outro senão augmentar o preço dos productos? Na formula passada pelo sr. ministro da fazenda os elementos não se combinam, se é que não se repellem.

Diminuição de preço e reducção de producção são linhas divergentes em materia de economia social.

Produzindo muito a baixo preço, é que os inventores de processos novos de fabricação conseguem supplantar seus concurrentes no mercado.

Tambem aconselhar a reducção da producção, porque a baixa dos preços diminue os lucros dos productores, é um contrasenso, porquanto a diminuição progresssiva do preço das cousas uteis ou necessarias á vida é o fim para o qual tende a acção combinada de todas as forças da civilisação.

Referindo-se á conclusão de nosso artigo, escreve *The Brasilian Review* que attribuimos ao sr. Joaquim Murtinho um paradoxo; que o sr. ministro da fazenda não pretende que o remedio para a hyperproducção seja o augmento da producção; que o apregoado restaurador de nossas finanças apenas quiz dizer que a crise nascida da superproducção do café deve ser debellada ou pela abertura de novos mercados ou pela diminuição da producção

Se, porém, o sr. Joaquim Murtinho não teve em vista applicar á crise economico—financeira do paiz o principio homœpathico do *similia similibus*, que predomina em sua clinica, e deste modo não pretendeu que o remedio para hyperproducção seja o augmento da producção, então forçoso é confessar que se não disse um paradoxo, ostentou uma futilidade, caso não tenha commettido um erro, se, por ventura, refere-se á superproducção do café a affirmativa de que «temos necessidade de augmentar a producção do paiz, desenvolvendo suas industrias e todas as outras fontes de riquezas, promovendo assim o seu progresso»

Isto mesmo se deduz das palavras de *The Brasilian Review*, as quaes transcrevemos com a maior satisfação por importarem uma critica formal ao saber economico—financeiro do sr. Joaquim Murtinho:

«Toda discussão sobre estas bases é despida de interesse pela simples razão de que o factor principal que nos deve dirigir, isto é, o custo relativo da producção, é posto á margem.

«Certamente, sem este factor dirigente, a que nos referimos, é simplesmente impossivel determinar desde logo se devemos tratar de augmentar o consumo como meio de livrar-nos de nossas difficuldades ou de sermos forçados a contentar-nos com o *pis aller* de uma producção diminuida.»

DIARIO DE PERNAMBUCO
CARTA POLITICA

Srs. Redactores.—Depois da ultima carta, que enderecei-vos, analysando as peripecias, que se desenrolaram em torno do caso do Pará, o já hoje celebre incidente parlamentar, violentamente resolvido graças ao recurso anti-regimental do encerramento da discussão de um parecer que não estava em discussão, nada de interessante occorreu no seio do congresso; a camara discutiu o orçamento da receita, que ainda não foi votado por falta de numero, e outros projectos de interesse individual, arrastando as suas sessões até 5 e meia horas da tarde, e o senado está na fórma habitual aguardando as leis annuaes. A receita orçamentaria foi amplamente debatida, e, consoante os estylos monarchicos tão em voga, offereceu ensejo á externações partidarias, relativas principalmente á politica paulista.

Os illustres deputados A. Gordo, Bruno de Andrade, Miranda Azevedo e Cincinato Braga, membros proeminentes da dissidencia, aproveitaram o debate orçamentario para chamar á contas o dr. Campos Salles, condemnando a sua politica nefasta, a sua acintosa intervenção na verificação de poderes, responsabilisando-o pelo anniquilamento dos partidos politicos, e pela instituição do partido pessoal, aurea lembrança dos tempos de d. Pedro II, tudo em proveito dos seus interesses pessoaes e das suas ambições politicas.

Fallou em defeza do presidente da Republica o sr. Dino Bueno, que cedendo o bastão symbolico ao sr. Seabra, quando se trata de empreitadas partidarias, que exijam habilitações e requisitos excepcionaes, como no caso do Pará, conserva-o sempre que é preciso mostrar a correcção patriotica do actual governo, que arrancou o paiz das garras da moratoria, e que vai norteando a Republica para o ancoradoiro remançoso da organisação financeira e da prosperidade economica.

O leader *decorativo*, espirituoso qualificativo atirado ao sr. Dino pelo talentoso representante pernambucano Bricio Filho, não tem vocação para as coisas politicas: s. exc é incontestavelmente um aproveitado cultor da sciencia juridica, é mesmo um excellente deputado, mas não tem a inlibratuaa precisa a quem dirige uma grande assembléa nem auctoridade politica para tornar-se o ponto de convergencia das sympathias e das attenções dos seus collegas: a sua oração não produzio o effeito desejado, permanecendo o estadista do *Banharão* crivado de accusações graves e de justas censuras, valentemente formuladas pela dissidencia parlamentar, de que é chefe o benemerito Brasileiro, dr. Prudente de Moraes.

E é sempre assim quando a opposição, no exercicio constitucional do direito de critica, aponta da tribuna e da imprensa os erros funestos, que tem commettido o governo federal: ou não apparece defeza, ou a que apparece é tão pallida, que chega a causar remorsos aos accusadores.

Não que deixe de ser rigorosamente justa a sua attitude de combate aos desacertos praticados, mas porque impressiona profundamente o facto de não ter uma situação, que dispõe *incondicionalmente* de dezoito Estados da Federação, cada qual mais *mineiro* no apoio enthusiastico, que dispensa ao governo, amigos dedicados no seio do congresso, que rebatam com ardor e respondam convictamente as censuras acremente dirigidas ao presidente da Republica.

E' que o dr. Campos Salles tem do poder legislativo apenas o apoio misericordioso, que merecem as situações anodynas, que descambam para o occaso, não tem *dedicações*, como assignalou hoje o sr. Cassiano do Nascimento, tem *condescendencias*, conforme aparteou o sr Bricio Filho.

Já que lhe fallei no sr. Cassiano, preciso dizer-lhe que o ex-leader rio grandense pronunciou hoje o segundo discurso politico, que promettêra, narrando o desapparecimento da decantada Concentração republicana—que ahi tantas esperanças fez abrolhar, e tão profundas desillusões acarretou.

O primeiro discurso versou sobre a formação d'essa extincta aggremiação parlamentar, que nunca pretendeu, disse-o o sr. Cassiano, que a inventou, as honras de partido politico diante da falta de homogeneidade de ideias e de sentir de muitos de seus membros.

O orador pretendeu demonstrar que a concentração e o partido republicano, dissolveram-se naturalmente, graças á attitude de certos concentrados e republicanos, que julgaram errada a trajectoria que vinha seguindo a politica nacional, e que entendera o acertado roteal-a de modo diverso, colligando-se em torno do dr. Campos Salles, que s. exc. defendeu da pécha de traidor ao partido republicano, em cujo seio promettera morrer.

Os discursos do deputado rio-grandense teem uns laivos de ironia indefinivel, valem como formal testemunho da obra satanica do sr. Campos Salles. Quem acredita n'este paiz, das margens do Oyapoc ás ribanceiras do S. Gonçalo, que os antigos concentrados e republicanos, que desertaram das fileiras, em que militavam, que voltavam as costas aos seus amigos de outr'ora, tivessem agido espontaneamente, trahindo friamente os seus compromissos de honra, calculadamente enterrando o punhal assassino no peito confiante de amigos da vespera?! Ninguem o crê.

O sr. Campos Salles cedo concebeu o seu plano machiavelico de abandonar o seu partido e logo cuidou de procurar os instrumentos para a realisação dos seus intuitos olygarchicos. Não foi difficil a sua tarefa: O Sr. Augusto Montenegro ataviou-se com o seu mais custoso vestuario, requintou de elegancia o laço da gravata, e subio donairoso e pernostico a branca escadaria do Cattete, confabulou amistosamente com o illustre successor de Prudente de Moraes, e, deduzido pelos europeis do poder, regressou iniciado na geitosa conspiração politica, que produzio isto, que ahi está a cobrir de opprobrio a Nação adormentada, o partido pessoal da Republica, gravitando em torno do sr. Campos Salles, como outr'ora em torno de d. Pedro o aulicismo impenitente e acommodaticio.

Além do sr. Montenegro, que trahio primeiramente o seu chefe e amigo Justo Chermont para apoderar-se do governo do Pará, posto elevado para o qual tão apto o *leader das gravatas* se desenhára á perspicacia do Cattete, outros politicos tambem se acostaram ao sr. presidente da Republica identificando-se com o pensamento presidencial já hoje patenteado á nação.

Mas fiquem as reminiscencias historicas para as horas de desfastio parlamentar, e penetremos em terras fluminenses para orientar os leitores do—Diario—sobre o que vai pelos dominios administrativos do eminente sr. Quintino Bocayuva e politicos do precoce sr. Alberto Torres, guindado pelo sr. Campos Salles á culminante posição de membro do supremo tribunal.

São signal dos tempos, que correm os incidentes desenrolados na politica fluminense, são mesmo symptoma irrecusavel da confusão de ideias e de tendencias, que caracterisa a actualidade politica.

Sabem os leitores do—Diario—que ás candidaturas officiaes, quero dizer, áquellas que trazem o sinete presidencial, oppõem alguns republicanos o nome do sr. Quintino Bocayuva, o velho propagandista republicano, que occupa actualmente o cargo de presidente do Estado do Rio. Os *albertistas*, isto é, os politicos, que obedecem á chefia do joven Alberto Torres, antecessores do sr. Quintino, chegaram delegados á convenção, que aqui reunio-se a 20 de setembro, o senador Martins Torres e o dr Hermogenes Silva

Aquelle suffragou o nome do dr. Rodrigues Alves para presidente da Republica e este o do sr. Quintino, que apenas obteve naquella reunião, verdadeira salada pelos matizes diversos dos politicos, que a constituiram, um unico voto, o suffragio do mesmo sr. Hermogenes.

O sr. Nilo Peçanha, desde que a bancada fluminense reunio-se para escolher delegados á Convenção, declarou peremptoriamente, que o seu conselho e o seu voto eram pela candidatura do sr. Quintino, que bem merecia pelos seus serviços ás ideias republicanas e pelos seus meritos a alta investidura de primeiro magistrado da Nação.

O pronunciamento do *leader* fluminense não abalou o espirito da maioria dos seus collegas de representação, cuja attitude de franco apoio ao sr. Campos Salles não comportava a profunda solução de continuidade, em que de certo importaria a adopção da candidatura do tradicional chefe republicano pela bancada fluminense.

Nada tendo conseguido na bancada federal o sr. Nilo voltou o seu olhar para o Congresso do Estado, e começou a operar no sentido de conseguir que a sua maioria subscrevesse o manifesto levantando a candidatura Quintino e recommendando-a aos suffragios da Nação no pleito de 1 de março vindouro. Luctou á principio com difficuldades, mas estas se foram attenuando logo que se soube do proposito do sr. Quintino de governar dentro do Estado do Rio com os seus amigos politicos, isto é, com aquelles que se arregimentassem em torno do seu nome na eleição presidencial.

Deante desta positiva declaração do Presidente do Estado os *albertistas*, receiosos das hostilidades, que naturalmente se desencadeiariam contra os seus co-religionarios das diversas circumscripções municipaes, aplacaram os seus enthusiasmos pela candidatura paulista, e depois de demorada conferencia com o sr. Campos Salles, fizeram o indigno movimento de recuo, hoje conhecido, adherindo tardiamente ao sr. Quintino com previa licença do sr. Campos Salles, que não deseja perder para efficacia dos seus planos futuros o Estado do Rio.

De modo que está assentado desde já, que o nome do sr. Quintino será suffragado pelos fluminenses, embora os delegados *albertistas* á convenção tenham assignado o boletim apresentando a candidatura dos srs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão! E' interessante, não é?

Consagrarei algumas linhas, antes de terminar esta missiva, que já vae longa, á politica mineira, de ordinario tão placida, e que ultimamente agitou-se para a escolha do successor do sr. Silviano, que está á terminar o seu periodo governamental.

Desde o anno passado cogitam os mineiros da escolha de presidente para sua honrosa terra, e o nome que desde o principio reune mais accentuadas esperanças de victoria é o do deputado sr. Francisco Salles, agora definitivamente acceito pelo partido republicano mineiro, e até pela opposição local, para occupar a curul presidencial do estado de Minas, no proximo quatriennio.

Fallou-se com insistencia nos srs. Sabino Barroso, actual ministro da justiça, e Adalberto Ferraz, como candidato provaveis, mas apezar da viagem do sr. Vaz de Mello á Bello Horisonte, acompanhado pelo sr. Adalberto, o sr. Francisco Salles triumphou, apoiado pela quasi totalidade de sua bancada, pelo congresso do Estado e pela maioria dos directorios locaes, que indicaram o nome do illustre mineiro aos suffragios dos seus compatricios.

Já que lhe fallei em Minas, contar-lhe-hei o que se passou no senado, quando o nome do sr. Silviano foi designado para succeder o preclaro pernambucano, dr. Rosa e Silva, na vice presidencia da Republica.

O senador Azeredo, cujo espirito dicaz tem causticado impiedosamente as mazellas politicas do momento, recordou os antecedentes politicos do sr. Silviano que republicano nos tempos da monarchia, renegára suas crenças a troco do prato de lentilhas de uma cadeira na representação geral de sua provincia durante o ministerio presidido pelo visconde de Ouro Preto!

Eis um traço do caracter do candidato do sr. Campos Salles á vice-presidencia da Republica: é, o que se pode chamar um homem de *convicções*.

Continuarei, sr. redactor, á informar-vos detalhadamente dos episodios politicos que forem occorrendo: por emquanto o que se espera são as plataformas dos srs. Rodrigues Alves e Quintino Bocayuva!

Que venha a palavra dos dois integros brasileiros, cujo nomes vão chocar-se nas urnas de 1 de março vindouro, desopprimir a Nação dos desalentos, que acabrunham, inoculando no espirito publico a esperança bemdita de um futuro de prosperidades e de engrandecimentos que o Governo do sr. Campos Salles protrahio pelo abastardamento do caracter nacional e pelo empobrecimento do paiz sacrificado ás suas ambições olygarchicas e aos interesses dos credores estrangeiros, de que s. exc. constituio-se sollicito caixeiro.

Até breve, sr. Redactor.

Rio, 11 outubro de 1901.

Do correspondente politico.

REPORTAGEM DO DIA

Tivemos hontem, em nosso escriptorio, a agradavel visita do illustre sr. dr. Moreira Alves, deputado federal por este Estado.

Durante algum tempo s. exc. entreteve comnosco amistosa palestra.

Agradecemos a gentileza do esforçado representante de Pernambuco.

—

A delegacia fiscal remetteu hontem á casa commercial dos srs. Pereira Carneiro & C., mais 100 contos de reis em beneficio da lavoura, prefazendo com esta quantia seiscentos contos dos mil que o governo concedeu.

—

O applaudido actor Mattos, auxiliado pelo club dramatico familiar, realizará no domingo 27 do corrente, uma *matinée* no theatro Santa Izabel, em beneficio da Liga.

—

Apezar dos meios rigorosos empregados pelo delegado do 1º districto da capital para acabar com o jogo de bichos, parece que ainda assim não conseguio o dr. Barros Rego alcançar o desejado fim.

Essa autoridade verificou antehontem, que as medidas, que tomára ha dias contra o referido jogo, produziram apenas passageiro effeito, e assim foi que diversos banqueiros continuaram a jogar em logares bem conhecidos.

O dr. Barros Rego sem demora mandou intimar os alludidos banqueiros a não continuarem a infringir a lei, sob pena de serem punidos devidamente.

Essa intimação indignou os mesmos senhores, entre elles o sr. Manoel Antunes de Oliveira, que chegou a requerer, perante o juiz de direito do 2º districto criminal, uma justificação, contra o dr. Barros Rego, a qual terá logar hoje, na sala das audiencias.

—

Hontem, ás 10 horas da manhã, tentou lançar-se ao rio, de uma das varandas da ponte da Bôa Vista, afim de pôr termo á existencia, a mulher de nome Maria Silveria dos Prazeres, sendo obstada da pratica desse acto de desespero pelo sr. major Antunes, que ali passava na occasião.

Conduzida á presença do dr. Barros Rego, Maria dos Prazeres declarou que tendo ha dias mandado tingir dous casacos de seu amante, que é embarcadiço e acha-se ausente, perdeu o recibo da tinturaria, e por este motivo resolvera suicidar-se.

Maria representa 20 annos de idade e tem duas filhinhas.

—

Pelo administrador do mercado publico de S. José foi multado o negociante peixeiro Manoel Tambor pela infracção do art. 3 cap. 4º da lei n. 4.

—

Por portaria de 17 deste mez foi nomeado o major João Gregorio Ferraz Nogueira para exercer o logar de avaliador do juizo do municipio de Floresta, marcando-se-lhe o prazo de 45 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

—

Por portaria de 17 do corrente foi nomeado o cidadão Hygino do Rego Pinto para exercer o logar de avaliador do juizo do municipio de Cabrobó.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

—

Na mesma data foi nomeado o tenente coronel João Militão da Silva Barros para exercer o logar de supplente do juiz municipal de Floresta, em substituição de Manoel Alves de Carvalho, que não aceitou a nomeação.

Ao nomeado foi marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

—

Por portaria de 17 do corrente o dr. governador do Estado jubilou a professora em disponibilidade Maria Clara de Mello Figueira, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo parecer da junta medica.

—

O ex conferente da alfandega do Rio Grande, Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho, tomou posse e assumio o exercicio do cargo de 1º escripturario da alfandega deste Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 1º do corrente.

—

Foi uma bella festa realisada ante-hontem no theatro de Santa Izabel em beneficio do artista Ramalhete.

No intervallo do 2º para o 3º acto uma commissão da imprensa, tendo como orador o dr. Oswaldo Machado do *Jornal do Recife*, offereceu ao sr. Ramalhete uma abotoadura de aprimorado gosto.

Representou-se a bellissima peça de Sardou *Tosca*.

Terminou o espectaculo com um intermezzo em que tomaram parte os srs. Christiano de Souza, Lucilia Simões, Chaby e Mattos.

—

O dr. governador do Estado já despachou os recursos interpostos pelos concurrentes das classes ns. 14, 7, 13, 4, 31, 28, 21, 25, 33, 11, 15, 18, 27, 32, 35, 3, 1, 16, 22, 23, 29, 30, 34, 39, 41 e 2.

—

O sr. Cunha Castello acaba de abrir, na rua Pedro Affonso n. 7, um estabelecimento de carros para mudança.

Em outra secção acha-se inserto um annuncio para o qual chamamos a attenção dos leitores.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao primeiro promotor publico as diligencias policiaes procedidas contra Manoel de tal, conhecido por *Quebra Pedras*, autor dos ferimentos praticados em Domingos Gomes do Nascimento.

—

O alferes Pedro Affonso Ferreira assumio no dia 12 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito.

—

O coronel Pereira Lima, administrador da casa de detenção, sollicitou do governador do Estado auctorisação para lhe serem remettidos os materiaes necessarios para os reparos de que precisa um dos raios do mesmo estabelecimento, devendo estes reparos serem feitos por detentos.

—

O chefe de policia remetteu ao terceiro promotor publico, para ser dada a respectiva denuncia, as diligencias procedidas contra João Barbosa da Silva, autor dos ferimentos praticados em Nabor Gomes de Almeida.

—

Está marcado o dia 27 do corrente para ter logar, no jardim da praça da Republica, uma grande kermesse em beneficio da Liga contra a tuberculose.

Acham-se nomeadas diversas commissões de senhoras e cavalheiros para realizarem essa festa pia.

—

Escrevem-nos:

«A directoria da União Beneficente dos Professores, reunida ante-hontem, em sessão ordinaria, tratou dos interesses sociaes.

Foram prestadas contas pelo thesoureiro, o qual demonstrou haver recebido de mensalidade dos socios 228$000, pago pelo annuncio da convocação da ultima assembléa geral 4$000 e recolhido á caixa economica a importancia de 224$000 que reunida a de 8:608$074, já depositada, elevou o capital da sociedade a 8:832$074.

Demonstrou tambem haver retirado no dia 11 do corrente, da referida caixa, a importancia de 515$000 para occorrer as despesas com o enterro do pranteado consocio José Paulino da Silva Filho, com o donativo á familia do mesmo e a missa do 7º dia.

Devido á retirada da quantia acima, ficou reduzido o capital social em deposito á 7:317$074, conforme consta da caderneta n. 41.824.

Foi approvada uma proposta do consocio Lins de Carvalho, admittindo como socia fundadora da União a professora d. Maria do Carmo da Silva Santiago.

Foram lançados na respectiva acta, votos de profundo pezar pelo fallecimento do consocio José Paulino da Silva Filho e pelo fallecimento da veneranda mãe do consocio conselheiro Joaquim Bôda, levantando-se em seguida a sessão, em signal de pezar».

—

Mandou-se á inspecção de saude, por se acharem doentes, o tenente do 15º batalhão de infanteria addido ao 2º, Antonio Barroso de Souza Sobrinho e o alferes do 40.º Sulpicio Soter Cordovil.

—

Foram despachados os seguintes requerimentos: de João Climaco dos Santos Bernardes, almoxarife do extincto arsenal de guerra, pedindo para ser inspeccionado de saude. Requeira á autoridade competente, que deve resolver sobre o assumpto; e de José Joaquim de Freitas Dias, pedindo para ser annullada a praça de seu filho, soldado do 27º de infanteria Mathias de Freitas Dias, allegando ser elle de menor idade. Requeira ao sr. marechal chefe do estado-maior, unico competente para annullar a praça pedida.

—

Para o 1º 3º e 4º batalhões de artilharia foram transferidos os 2º sargentos da 2ª bateria do 5º batalhão da mesma arma, destacado na fortaleza do Brum, Nevercinio Mauricio Wanderley, Martiniano Alves de Araujo e Ignacio Paes Barretto e o furriel Lydio Alerio Dantas que seguirão a seus destinos na 1ª opportunidade.

—

Teve 8 dias de dispensa do serviço para ir á Caruarú o 1º sargento do 14º batalhão de infanteria, Sebastião Coutinho.

—

Verificaram praça: no 2º batalhão de infanteria José Maria de Oliveira Lins e José Rodrigues Cursino; no 27º Francisco Alexandre Tavares e Joaquim Firmo da Silva Camara, e no 31º Manoel Muniz dos Santos.

—

Por portarias da mesma data nomeou para exercerem os logares de delegado de ensino de Ouricury Manoel Marinho Falcão, de Floresta o coronel José Gonçalves Torres e de Boqueirão em Cabrobó Antonio Alves de Carvalho.

—

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra M.

—

Marcolino Pereira, negociante, á rua do Rangel n. 25, procurou hontem o sr. delegado do 1º districto, e apresentou-lhe uma cedula de 100$, já recolhida, declarando-lhe tel-a recebido de vendedores de pão da padaria Salgado, á rua Estreita do Rosario n. 13, Sebastião José Francisco de Lima e Antonio Braz.

Aquella autoridade fez vir os accusados á sua presença e providenciou sobre o caso.

—

Hontem, ás 2 horas da tarde, duas praças de linha, uma das quaes é furriel, junto á ponte da rua do sol, tentaram atirar o cidadão Alvaro Freire ao rio, e como o mesmo Alvaro procurasse vêr nos bonets delles o numero do batalhão a que pertenciam, foi isto motivo para que com uma faca de ponta o ameaçassem de morte.

—

O sr. Benedicto da Silva offereceu-nos um exemplar de sua composição intitulada *Soffro por ella*, linda valsa para piano.

—

A devoção particular de N. S. do Carmo da freguezia de S. José, celebrará amanhã a festa de sua matriarcha, na igreja de N. S. do Terço, pelas 9 horas da manhã.

Constará de benção solemne da mesma Senhora do Carmo, seguindo-se a este acto uma missa.

No referido dia celebrará em sua séde, no pateo Florianio n. 63, uma ladainha, pelas 7 1/2 horas da noite, em louvor da mesma matriacha.

—

O coronel Leoncio, commandante da brigada policial, expedio as seguintes ordens no detalhe de hontem.

Mandando destacar para Páo d'Alho o soldado do 2.º batalhão, Diogo Lins Cavalcanti de Albuquerque;

Considerando sem effeito o art. 7.º do detalhe de hontem, na parte relativa as tocatas determinadas para a musica do 3.º batalhão, as quaes deverão ser feitas do seguinte modo: no dia 19, tocará a musica ao meio dia e ás 5 horas da tarde na casa n. 6, á rua Santa Cecilia; no dia 20 das 8 1/2 ás 9 1/2 do dia na egreja do Carmo; ao meio dia na egreja dos Martyrios e ás 5 horas da tarde ainda na casa n. 6, á rua de Santa Cecilia;

Mandando que a musica do 1.º batalhão toque no dia 20, ás 9 horas da manhã e ás 5 horas da tarde, na igreja do Rosario da Bôa-Vista; e a do 2.º depois de regressar do hippodromo tocará ás 6 1/2 horas da tarde, na ordem terceira do Carmo.

—

Na egreja da Gloria realisou-se antehontem a festa da bemaventurada Margarida Alacoque, mandada celebrar pelo Apostolado do Coração de Jesus.

O acto foi revestido de brilhantismo e teve numerosa assistencia.

—

Pelo commandante da brigada policial foi nomeado hontem uma commissão composta do capitão Antonio da Costa Monteiro, tenente-quartel-mestre Odilon Euclides d'Avila e alferes Antonio Pinangel de Albuquerque, todos do 1.º batalhão, para procederem na arrecadação geral do mesmo batalhão a abertura e exame de um caixão, contendo fardamento remettido pelos contractantes A. Ferreira Neves & C. com destino a esta brigada.

NA CAMPINA DO BODÉ

O EXERCICIO DE ANTE-HONTEM

Teve começo tres-ante-hontem a segunda série de exercicios de brigada ordenados pelo sr. general commandante do districto.

Composta dos batalhões 2.º, 11º e 31º, a brigada de hontem foi commandada pelo sr. tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

Infelizmente o exercicio, deixou muito a desejar.

Não sei a que vêm attribuir as faltas; ellas foram tantas!...

Sou o primeiro a reconhecer que o sr. tenente-coronel commandante, é um dos officiaes de infantaria que mais sabe instrucção; entretanto, força é confessar que hontem, s. s. foi infeliz nas primeiras evoluções.

Ao fazer alto a brigada, quando chegou na campina, a primeira manobra foi: *columna de batalhão sobre a esquerda.* Não havia espaço para essa manobra, dahi o grande *embrulho* que resultou, pois o 2º batalhão que fazia a vanguarda em um recanto fora da praça deu logar a que o 14º e o 31º fossem passar em cima de um muro.

Além disso o sr. commandante da brigada esqueceu-se de dar a voz—*columna de manobrar*; assim, principiou a brigada a mover-se, com as musicas na frente dos respectivos batalhões. Que fiasco!

Depois, o sr. commandante da brigada mandou: *meia volta*; o sr. capitão commandante do 11º, mandava em seguida:—*Batalhão mudar a frente para a direita sobre o flanco direito!...*

A phisionomia contrahida do sr. capitão commandante do 11º, mostrava que s. s. estava doente. Creio que sim; devia estar soffrendo alguma cousa, de outra forma não se explica os erros que deu. Não enunciava um só *mandamento* certo, o que lhe valeu serias reprimendas do sr. commandante da brigada. Coitado do 11º; foi o mais feliz dos batalhões nos exercicios da primeira serie, o mais caipora no primeiro da segunda. Já para o fim o sr. capitão commandante manobrava só com o vago mestre: *—seu vago mestre para que o sr. quer estas luvas? calce-as*, o Pergentino está alli defronte.

Deixe-nos o 14

O 31 tambem anda se *embrulhando*, o sr. capitão commandante tomou um *tombo* bem soffrivel. Para que monta n'um cavallo tão *levado*?

Era conviniente que o sr. capitão que fiscalisou o 2.º arranjasse outro cavallo menos dançador

Por fallar no 2.º não posso deixar de dizer que andou perfeitamente bem em todo o exercicio.

Depois das 4 primeiras evoluções as demais correram sem novidade.

Achando-se as praças dos batalhões deste districto, bastante cançadas não só devido ao serviço de guarnição como principalmente ao de fachinas, era altamente conveniente a mudança da hora dos exercicios em attenção tambem a estação que atravessamos. Estes exercicios podiam muito bem ser feitos pela manhã sendo apenas necessario retardar-se a mudança da parada.

Terminando esta ligeira apreciação aproveito a opportunidade para dar os meus *emboras* ao sr. tenente coronel commandante da brigada.

S. s. foi o primeiro official que commandou uma brigada em exercicios aqui, fez-se acompanhar do delegado do estado maior. Assim, sim. Muito bem.

Ao revoir.

Pergentino dos Santos.
Cabo reformado.

OS BOERS NA FORCA

Civilisados de todo o mundo
Cantam de Kruger o amor profundo.

A taes *cantigas* ninguem responde
E aos sons dos Kruppes cada um se es-
(conde.

Falam, medrosos, dos *enforcados*,
Baixinho dizem: «Pobres! coitados!»

Tudo tem *frios* ante a Inglaterra,
Que affronta impavida as leis da guerra.

Isso—de amores pela Pretoria...
Reverendissima e tóla historia!...

Camara dos Deputados
(Orçamento da receita)
Conclusão

Si as estradas não dão renda nas mãos do governo, como poderão dar lucros nas mãos das companhias? Si esses lucros são possiveis, tratando-se de companhias, tambem o serão para o Estado, uma vez que haja bôa administração e bôa fiscalização.

Entende que nem todos os serviços, que o Estado custeia, podem e devem dar lucro directo e immediato, estando as estradas de ferro neste numero; não se podendo negar as grandes vantagens que o paiz aufere do desenvolvimento dos meios de transporte e o muito que as industrias ganham e si o governo não aufere lucros directos os aufere indirectamente.

Si o Estado não tem competencia, nem sabe impôr uma bôa direcção aos seus caminhos de ferro, então não comprehende como a possa ter para dirigir outros serviços.

A respeito desta questão, diz Emmanuel Fochier.

«A exploração dos caminhos de ferro pelo Estado tem partidarios resolutos e adversarios encarniçados: entre estes ultimos, uns são desinteressados, e não combatem o systema sinão em nome dos principios e interesses economicos; outros o são menos e vêm na exploração pelo Estado um esbulho ás grandes companhias que tiram grandes lucros dos transporte.

Os partidarios consideram sobre tudo no systema que preconizam a direcção de um serviço de interesse geral, de accordo com a politica nacional e em vista dos progressos economicos do paiz; em uma época em que a questão do resgate é seguramente encaminhada, é curioso conhecer o que outros paizes teem obtido de um systema que é em França apreciado muito desfavoravelmente. Ha vinte annos, mais ou menos, a Allemanha pratica sobre a maior parte das suas linhas ferreas a exploração pelo Estado e este periodo tem sido assignalado por um desenvolvimento economico de uma rara intensidade.

A administração do Estado tem dado ao territorio allemão uma rede de viação convenientemente collocada, procurando attender tanto aos interesses das regiões as mais pobres, como aos dos grandes centros de industria.

E' conveniente notar ainda que, apesar da sua parcimonia, o Estado prussiano tem consideravelmente reduzido as tarifas, depois que dirige as vias ferreas, o que não se consegue facilmente das companhias.

Suas tarifas são, com effeito, mais baixas do que as tarifas francezas e são menos elevadas do que as das companhias que exploram esse serviço.» (*L'exploration des Chemins de Fer par L'Etat.*)

Mas, continúa o orador, vejamos como o Governo uzou da autorisação que se lhe deu no orçamento em vigor.

Por intermedio de um agente especial em Londres o Governo arrendou á *Great Western*, as estradas de ferro do norte, quando outros proponentes offereciam maiores vantagens, e para mostrar que o negocio era bom ao paiz, contractou-se que a companhia tomaria tambem conta da *Paulo Affonso*, porém só quando o Governo encampar a Central de Alagôas, que tambem será comprehendida no arrendamento.

Mas porque a *Great Western* só tomará conta da *Paulo Affonso* quando se lhe entregar tambem a *Central de Alagôas*? pergunta o orador.

Porque a *Paulo Affonso* dá grandes prejuizos, conforme se vê dos relatorios da Fazenda e a *Central de Alagôas* dá uma renda.

Receita bruta desta estrada tem ido subindo assim:

1892	489:114$000
1893	621:970$000
1897	634:210$000
1898	914:797$000
1899	821:685$000
Médial 1892—3	557:047$000
» 1898—9	869:241$000

Não comprehende como, proclamando o governo a inaptidão do Estado para dirigir estradas de ferro, manda encampal-as, como se fez, a não ser que se quizesse avolumar o negocio, dando-se margem á transacção.

Admira e admira muito que arrendadas e encampadas para arrendar as estradas do norte, o governo não queira mais a autorização para continuar na politica dos arrendamentos, como parece, uma vez que a commissão, que é amiga do governo, acceita a emenda suppressiva dessa autorização.

O arrendamento das estradas não é um plano geral, tão preconizado e recommendado pelo sr. presidente da Republica em suas mensagens, como pois, pergunta o orador, abandonal-o, não encampando as outras estradas do sul para arrendal-as tambem?

Não eram só algumas estradas do norte que pesavam ao thesouro pela garantia de juros, muitas do sul tambem estão dando grandes prejuizos ao thesouro.

Uma fatalidade parece, diz o orador, persegue nos ultimos tempos o norte; hontem era esse escandaloso arrendamento das estradas, feito sem criterio, sem ter-se em vista os altos interesses da agricultura e do proprio paiz; hoje é a indemnização á companhia do porto de Jaraguá, que não faz mais o melhoramento contractado, porém que se receberá uma bôa somma, por prejuizos que não são notorios.

Como pernambucano deseja ardentemente que o seu Estado tenha, o mais breve possivel, um porto accessivel aos navios de todas as nações, aos grandes transatlanticos, porque disto depende o rapido desenvolvimento de seu progresso e a prosperidade estupenda de sua terra natal, para qual nasce primeiro o sol na livre America, na phrase de um pernambucano illustre.

O Recife será grande, o seu commercio será immenso e rico quando se realizar o melhoramento do porto, tão almejado por todos os que desejam o engrandecimento da patria, mas teme o orador que o actual governo faça a respeito qualquer contracto, porque, talvez, nasça delle alguma indemnização, e uma vez fracassada a tentativa, com prejuizos para a União, sempre se terá a objectar ao grande commettimento o desastre da primeira operação.

Além de todos esses erros do governo, temos a crise economica, o paiz importando tudo quanto podia pelas nossas condições de clima, e territorio, produzir com abundancia, principalmente o milho, o feijão, o arroz, etc.

Refere-se á crise do café, á sua abundancia nos mercados consumidores; e attendendo-se ao grande desenvolvimento que está tomando á sua cultura em varios paizes, entende que, entre nós, a bôa orientação deve ser mantel-a, melhorando-a, porem nunca augmental-a.

Estuda o plano do relator no sentido de evitar a especulação na venda do café, a adopção dos leilões publicos, dos *warrants* e a derrama de bilhetes de curso forçado, emittidos pelo thesouro na proporção da safra, bilhetes que seriam empregados pelo governo na compra de café. Entende que esta emissão seria fatal, pois viria aggravar ainda mais a crise e a posição do thesouro.

Seria mais um ensaio do *lawismo*, fatal em França, quando tinha por base a terra; desgraçado entre nós, tendo por base o café, de valor menos seguro.

Pensa que a crise que affecta ao assucar no Brasil é mais facil de ser debellada, desde que se considera que a producção é quasi toda consumida no paiz e os Estados Unidos podem abrir-nos tambem largos mercados.

As proporções que a industria do assucar de beterraba tem assumido na Europa, não nos deixam esperança de encaminhar para os seus mercados a nossa producção, que é alli taxada pesadamente.

Na Allemanha, desde 1897 se formou o syndicato dos fabricantes e refinadores de assucar, monopolizando tudo, com bons resultados. A producção é estimada em 1.893.527 toneladas no periodo de 1900 a 1901 contra 1.791.252 de 1899 a 1900, contando-se 395 fabricas. (Raffalovich.)

A Rumania, cuja industria assucareira conta apenas quatro a cinco annos, já produz actualmente 20 milhões de kilogrammas, sendo que as novas fabricas podem produzir 35 milhões, o que dará margem á reexportação para o Oriente.

Para vencer todas estas difficuldades é necessario uma habil politica internacional, afim de, trocando-se vantagens, encaminhar para o estrangeiro os nossos productos, até que o paiz tenha creado novas industrias e novas fontes de producção e riqueza.

Tal é a situação do paiz no interior. A industria feita luctando com a crise, a industria nova asphyxiada pelos impostos e o povo soffrendo todas essas consequencias; paga tributo pesado pelo que consome, pelo que veste, pelo chapéo com que se resguarda dos rigores do tempo, pelo calçado e até pelo remedio com que procura conservar a saúde!

O Brasil é um pobre doente a quem o governo applica a formula homœopathica, não a homœopathia de Hahnemann, porém a homœopathia barata do sr. ministro da fazenda e, como *similia similibus curantur*, as difficuldades do exterior curam-se com as aperturas do interior e a miseria e a ruina do povo com a miseria e a lepra dos impostos.

Felizmente, diz o orador, na Republica ha sempre estabelecido na lei o tempo em que devem cahir os governos nefastos e desgraçados, e é nessa esperança que se conforta o povo brasileiro, sonhando dias melhores para si e para a patria. (*Muito bem; o orador é muito cumprimentado.*)

REPICANDO

A um turco jornalista disse a França:
« — Arraste os malas! Vá-se embora!
Rua!
« Deite o *gosmado*, longe, grande *pança*
« De fofas, de turbante e *meia lua!*»

DR. BADALO.

ACTOS E FACTOS

Se a decretação das medidas propostas á Casa dos Representantes pelo successor de Mac-Kinley converter-se em realidade, a politica dos Estados-Unidos soffrerá uma série de alterações profundas cuja importancia muito interessará de perto o futuro da grande republica.

O presidente Roosevelt alludiu em sua mensagem a formação continua dos *trusts*, contra os quaes aconselha medidas prohibitivas. Depois do problema da immigração, o que decidirá talvez dos destinos politico-sociaes dos Estados-Unidos são incontestavelmente essas associações capitalistas que matam a concurrencia e estancam toda iniciativa particular. Até 1899 attingiam os *trusts*, em numero de 353, á somma de........ 5.832.832.832 dollars. Segundo os competentes, os mais temiveis desses *trusts* eram entre outros: THE JAINT TRAFFIC ASSOCIATION, a READING COAL COMPANY, a WESTERN UNION TELEGRAPH COMPANY a AMERICAN SUGAR REFINING COMPANY a STANDARD OIL COMPANY e o *Trust* das especiarias (WHOLESALE GROBER'S ASSOCIATION OF NEW ENGLAND).

Os do assucar, do petroleo e do aço foram os que serviram de typo aos demais TRUSTS. O primeiro, constituido ao bafejo das tarifas proteccionistas alfandegarias, monopolisa actualmente no paiz toda fabricação. O do petroleo, fundado em 1872, possûe os campos de petroleo do Ohio e da Pensylvania e concluiu um formidavel accôrdo com os detentores do petroleo da Galicia e do Caucaso. Estão a sua frente os Rockefeller e os Rothschild de Londres e Vienna. Até hoje todas as medidas repressivas têm sido inuteis contra seu monopolio. Seu capital é uma bagatella de 500 milhões de francos. Em 1897 alliam-se Carnegie, o fundidor de Pittsburgo, e Rockefeller, o «rei do petroleo e das minas de ferro» para fundar a ROCKEFELLER-CARNEGIE-COMBINATION. A companhia do Lago Superior «allugou suas minas e sua frota á companhia Carnegie, que, desde então, achou-se senhora absoluta do mercado.» Mas, não parou ahi ainda a febre dos *trusts* na America do Norte.

Vieram: o WHISKY TRUST (com 12 fabricas e um capital de 35 milhões de dollars); o BEEF TRUST (100 milhões de dollars); o das óstras, ou OYSTER TRUST (5 milhões de dollars); o do peixe, ou FISH TRUST (10 milhões de dollars); o dos assados, ou FOWLS TRUST (20 milhões de dollars); o da farinha de trigo

ou AMERICAN FLOUR C.° (120 milhões de dollars); o das fructas, ou AMERICAN FRUIT C.°; o dos biscoutos; ou NATIONAL BISCUIT TRUST; o do crême, ou AMERICAN ICE CREAM C.°; o do café, e ahi temos o COFFEE SYNDICATE (com 60 milhões de dollars) e o do tabaco, ou TOBACCO TRUST (75 milhões de dollars).

Como vê-se, é um exercito numeroso, decidido e invencivel de multi-millionarios, cada um arrogando-se o titulo de «rei» e com este invadindo os mercados, os hoteis, as casas, o recinto do parlamento, a Casa Branca, os tribunaes, a Côrte Suprema, os portos, as praças, os mares estrangeiros a desfraldar com o orgulho do Vencedor sem combate o pavilhão da mais requintada aristocracia do Dinheiro.

Para alguns entendidos a causa desse phenomeno economico provém da tendencia de todos os paizes industriaes actualmente para o monopolio. Outros, ao contrario, attribuem o desenvolvimento dos *trusts* quer ás condições especiaes de certas industrias; quer á influencia das tarifas proteccionistas. E de certo; que de outro modo não se explica o rapido e incalculavel ascendente da plutocracia norte-americana favorecida pela politica imperialista de que a maior expressão foi Mac-Kinley.

A religião da Riqueza é um dos traços peculiares do caracter *yankee*, maximé depois que o Oeste se ha imposto á massa dos cidadãos, fazendo a peso de ouro inclinar-se mais para seu lado a concha da balança do poder publico.

Essa influencia decisiva, desastrosa, incessante e brutal do *trusts* sobre a Casa Branca e as decisões do congresso ameaçava converter os poderes da nação em verdadeira bolsa, onde em breve as medidas attinentes á causa publica se tratariam como transacções commerciaes. A vida mesma do Estado regular-se-ia sem tardança pela tabella do Cambio, ou de accôrdo com as tarifas aduaneiras.

O que até certo poncto dilatou esse effeito, ou impediu a influencia dissolvente desse principio de decadencia social entre os nossos visinhos foi, entre outros, o facto de encerrarem os proprios *trusts* na sua organisação capitalista duas antitheses de que não se aperceberam os homens de negocio. Uma estava na falsa theoria de que centralisar as forças productoras equivale a paralysar o desenvolvimento economico do Corpo Social.

Outra resultava do erroneo presupposto de que, para isso bastaria aperfeiçoar os instrumentos de producção e os methodos de trabalho. Não se aperceberam os «reis» do dia de que dahi mesmo originava-se uma nova ordem de cousas, todo um regimen novo: a expansão da propria industria, socialisando-se inconscientemente suas vantagens.

E a prova disso temol-a bem patente em face do movimento que se observa a esta mesma hora nos Estados-Unidos: no *anti-trustismo*, nessa reacção benefica, embora lenta, da classe media que pretende extinguir os *trusts*, e do proletariado que tenta recodelar-lhe a estructura capitalista.

Como?

Respondel-o-hão as medidas cuja decretação Theodoro Roosevelt acaba de solicitar ao congresso norte-americano.

O que foi bom, era necessario e muito o ennobrece.

FRADIQUE PEREZ.

A CONFERENCIA ASSUCAREIRA DE BRUXELLAS

Lemos na *Independance Belge*:

«Confirma-se agora o facto, já por nós previsto, de que a conferencia internacional dos assucares vai recomeçar proximamente as suas reuniões, sendo de esperar que ainda desta vez, como o foi em 1898, seja Bruxellas a séde das deliberações.

E' de presumir tambem que o numero de nações que se farão representar seja muito maior do que ha tres annos passados.

Naquella occasião o problema da regulamentação dos premios interessava apenas a tres paizes—a França, a Allemanha e a Austria-Hungria, o que não acontece hoje, que a producção de assucar, tanto de canna, como de beterraba, muito se tem desenvolvido. Em 1898 não se levou em conta o producto e as exportações de alguns Estados secundarios; presentemente, porém, já não póde mais ser assim. A Russia, que, então estava no primeiro plano, procura agora com uma actividade febril encurtar as distancias; a Italia já tem um funccionamento, grande numero de usinas importantes; finalmente, Cuba sob o dominio americano, bem póde levar a industria da refinação de canna a um grão de prosperidade muito elevado. Accresce ainda, que as taxas differenciaes já estabelecidas pelo gabinete de Washington, por instigação do governo das Indias, sobre os direitos de entrada dos assucares premiados provenientes da França, da Austria e da Allemanha, bem mostram que ella procura estimular a fabricação nacional.

A' Inglaterra, segundo nos informam, caberá tambem um papel bem saliente na segunda sessão da conferencia. A partir de 1898, suas preoccupações começaram a modificar-se totalmente. Até então ella acompanhava com uma certa serenidade e talvez mesmo com um certo jubilo a lucta onerosa travada entre aquelles tres grandes paizes assucareiros; chegou mesmo a beneficiar os assucares com premios que redundavam em diminuição do seu proprio preço de compra. Hoje, porém, as Antilhas britannicas, tão arruinadas como as Antilhas francezas pela cultura crescente da beterraba, reclamam protecção para as suas cannas; entendem, e com razão, que a metropole faz mal abastecendo-se fóra, com prejuizo dellas, e como tivessem chegado até ao extremo de ameaçal-a com um apartamento, caso o gabinete de Londres não procurasse defender melhor os seus interesses, sabemos, de fonte segura, que este já tem preparado um projecto de taxação differencial para os assucares premiados.

E' esta uma das razões que fazem com que a conferencia tenha sérias probabilidades de ser levada a effeito. Mas ainda ha outras. A França, sob o peso dos enormes sacrificios que lhe são impostos pelos premios directos e indirectos, acha-se obrigada a modificar o seu regimen. Só os premios indirectos lhe custaram este anno 40 a 50 milhões mais do que em 1900, em consequencia da assombrosa expansão que teve a producção, motivo este que já a coagio a baixar, desde o mez passado, de 4,60 frs. a 1,76 frs. o premio de exportação por tonelada-quintal. Só a consideração de facto de que as sahidas de assucar subiram de um exercicio para outro de 275,000 a 500 000 toneladas e que essa venda colossal não conseguio desonerar o mercado, bastará para dar uma idéa não só do quanto os premios pesam sobre o contribuinte, como tambem das desvantagens do systema.

O governo julga, pois, que já é tempo de não acoroçoar a producção futura com abonos tão temerarios, e que é de toda a conveniencia reduzir desde já os adiantamentos do thesouro. Este duplo resultado poderá facilmente ser obtido, por um lado diminuindo de 50 por cento as vantagens dos refinadores, e por outro dando-lhes em compensação maior largueza para o consumo, abaixando de um terço o respectivo imposto.

Foi nesses termos que a França, a Allemanha e a Austria estabeleceram, o anno passado, um accôrdo que impunha ás nações centraes o abandono dos premios.

Póde-se considerar como certo que as resistencias dos departamentos francezes que nisto se acham interessados cahirão por terra perante a necessidade urgente de tal medida, e mais ainda perante a reprovação publica.

Em relação á Allemanha, é de crer que ella de muito boa vontade dará execução aos compromissos tomados; tanto mais quanto o seu novo regimen aduaneiro só lhe permittirá manter os premios a troco talvez de graves represalias.

(*Do Jornal do Commercio.*)

Nas plagas brazilias

TROVA NORTISTA

(*Musica de Gentil Flauteio*)

I

Quantos esplendores
Fulgem nos amores
Ternos, idéaes,
Meigos, divinaes,
Que não têm rivaes,
N'outra região.
E' toda existencia
Pura effervescencia
Destes sentimentos.
São divertimentos
Os enlevamentos
De vivaz paixão.

Deslumbrando, inspira
Tanta maravilha!
Pega-se na lyra,
Logo, se dedilha.

II

Lá pela floresta
O tapuya, á sesta,
Dorme reclinado.
Sem ter um cuidado,
Vive descançado,
Goza satisfeito.
Indo para a caça,
Leva aljava e maça,
D'estro, vigoroso.
Parte corajoso,
Sempre desejoso
De um gigantêo feito.

Deslumbrando, inspira,
etc., etc.

III

Este sol ardente,
Mui resplandecente,
Luz vital dardeja,
Fervido lampeja,
Para que se veja
Todo o seu poder.
Vai soprando a briza
Que fugaz desliza,
Fresca, perfumosa.
Vida mais ditosa,
Mais esperançosa
Não se póde ter.

Deslumbrando, inspira
etc., etc.

DUDÚ PERALTA.

(*Canções Facetas.*)

UM TOQUE INDIGNADO

Ao ver do inglez tanta selvageria
Em lançar meus protestos eu não tardo:
Como a tão vergonhosa covardia,
Bravura de leopardo!..

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos remetteu hontem:

O nº 205, anno V, d'*O Seculo illustrado e humoristico*.

O nº 125, anno III, d'*O Seculo*, edição para o Brasil e colonias portuguezas;

Os ns. 1817 e 1815, d'*O Pimpão*, folha bi-mensal portugueza.

Todas essas publicações são recentes e acabam de ser recebidas e expostas á venda pelo mesmo sr. Silveira.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos, Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

Domingos Fernandes Evangelista de Souza, residente na freguezia de S. José, e Antonio Bezerra da Silva, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado

Manoel Pereira Guimarães e Maria do Carmo Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Antonio de Mello, solteiro, e Maria Pereira Gaspar de Oliveira, viuva naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados

Eloy Cavalcante Bello, natural de Alagôas, e Maria da Gloria Simões Coêlho, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Outubro de 1901:

Existiam	592
Entraram	6
Sahiram	10
Existem	588
A saber:	
Nacionaes	546
Mulheres	15
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	588
Arraçoados bons	516
» doentes	26
» loucos	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	42
Total	588
Movimento da enfermaria:	
Existem	26
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de outubro de 1901.

Pereira Carneiro & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de...... 1:734$400, importancia de 2000 kilos de xarque remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta annexa.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 340$270 da conta junta documentada, sob n. 4 047, do transporte de varias mercadorias para Fernando de Noronha, por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo o pagamento de 189$000, da conta junta sob n. 4 049, do transporte de 150 saccas com milho de Fernando de Noronha para esta capital, a bordo do paquete *Beberibe*, por conta do Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria Francisca de Carvalho Lucena, pedindo que se lhe mande pagar a parte de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido ex-soldado do corpo de policia, de accôrdo com a ultima prestação que recebera.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Brasiliano da Silveira Lins, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta para mandar passar a certidão pedida.

Fernando d'Albuquerque Cesar, solicitando o pagamento da quantia de.... 78$780, que despendeu com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento da Torre, a contar de 30 de setembro do anno passado, a 30 de junho ultimo.—Exhiba attestado firmado pelo delegado do districto.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento da conta inclusa documentada, sob n. 4,048, e na importancia de 1:110$900, de passagens concedidas a bordo do paquete *Beberibe*, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Aurelio Francisco Tavares, procurador da regente da casa de beneficencia de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção decretada pelo n. 27 do § 3.º, artigo 2.º da lei orçamentaria vigente, relativa ao trimestre vencido em setembro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Clotilde da Silva Almeida, pedindo permissão para prestar exame das materias que constituem o curso preparatorio da escola normal.—Deferido, com officio desta data ao dr director da escola normal.

Maria Clara de Mello Figueira, professora publica em disponibilidade, requerendo sua jubilação de accôrdo com os vencimentos que ultimamente percebia na cadeira da cidade de Olinda.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

Manoel da Silva Campos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos devidos a sua finada mulher, Cecilia Maria de Miranda, ex-professora da cadeira da cidade de Gamelleira, a contar de 1 de julho a 5 do corrente mez.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Max Hutt, lente da cadeira de allemão do gymnasio pernambucano, requerendo gratificação por ter substituido a cadeira de latim.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Miguel Augusto de Oliveira, pedindo que lhe seja concedida uma das salas da secretaria da escola de engenharia, afim de fundar um curso livre, em que serão leccionadas as materias geometria analytica, calculo infinitesimal, mecanica racional, physica, chimica, mineralogia, geologia e machinas, visto achar-se nas condições exigidas pelo artigo 290 do codigo de ensino superior de 1 de janeiro de 1901, como prova com os documentos existentes na secretaria daquella escola.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director da escola de engenharia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1901.

Silverio Alves Sotello, proprietario da casa n. 17 sita á rua Francisco Jacintho, pedindo illiminação de um apparelho da Recife Draynage collocado na referida casa.—Informe o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da industria.

Umbelino L. de Lemos Guimarães, proprietario do predio n. 3 sita á rua 1.º de Março freguezia de Santo Antonio, pedindo illiminação do apparelho da Recife Draynage collocado no referido predio.—Informe o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da industria.

DIA 16

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 821$680 proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 113$400, proveniente do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 77$000, proveniente do fornecimento de objectos para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 85$200, proveniente de artigos fornecidos para esta repartição.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 256$800, proveniente do fornecimento de artigos para inspectoria geral de hygiene.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 756$500, proveniente do fornecimento de objectos para inspectoria geral de hygiene.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

José Antunes da Silva, pedindo pagamento da quantia de 180$000, pelo fornecimento de 10 pranchas para ponte de Itanyba.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empreza telephonica Bougard, pedindo pagamento da quantia de 40$000, pela assignatura dos apparelhos collocados na hygiene e no instituto vaccinogenico, durante os mezes de julho e agosto ultimo.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento da quantia de 646$262, pelos concertos executados na ponte do Maduro.—Deferido, com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Joaquim Alves da Silva, proprietario do predio n. 13, sita á rua Vigario Tenorio, pedindo para dar baixa em 3 apparelhos da Recife Draynage, collocados no referido predio.—Deferido, a contar do semestre corrente.

Joaquim da Silva Carvalho, proprietario do terreno em que funcciona o instituto vaccinogenico do Estado, pedindo pagamento da quantia de 300$000, pelo aluguel do alludido terreno no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Attendido nos termos do officio de hoje á secretaria da fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da quantia de 108$100, proveniente de objectos fornecidos para esta repartição.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

DIA 17

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, pelo aluguel da casa em que funcciona o porto de desinfecção durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.—Attendida com o officio desta data á secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de outubro de 1901

João Archeláu Lins de Albuquerque, collector do municipio do Bonito.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento aos despachos do dia 15 de Outubro de 1901.

Julia Maria Caldas Rocha, professora da cadeira do sexo feminino do 2.º districto de S. José, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Dia 16

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, professor da cadeira estadoal da freguezia do Recife, pedindo que se encaminhe uma petição ao ex. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita tres mezes de licença afim de tratar da saude de uma pessoa de sua familia.—Junte attestado medico.

17

Rita de Jesus Bastos, nomeada para a cadeira mixta de Paú Ferrado no municipio de Leopoldina, pedindo que se encaminhe uma petição ao ex. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

18

Leovigildo Samuel da Silva Costa, requerendo certidão do parecer do conselho superior de instrucção publica, dado sobre o livro de sua producção intitulado, Polyanthéa Infantil.—Certifique-se.

Benigna de Britto Mello, nomeada para a cadeira de Jatobá do municipio de Bôa-Vista, pedindo que se encaminhe ao ex. sr. dr. governador do Estado, uma petição em que solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FEZENDA

Despachos do dia 17 de Outubro de 1901.

Bacharel Gabriel Henrique d'Araujo e outros, Fermino d'Oliveira Mello e Manoel Paulino d'Arruda Gouveia.—Ao ex. sr. dr. governador.

Luiz Modesto do Camara, e Eduardo de Lima Castro.—Informe o sub directoria da contabilidade.

Luiz Pereira de Farias.—Certifique-se.

Adelaide Augusta da Silva e Mello e João Gonçalves Pereira Lima.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Paul Julien.—Informe a recebedoria.

Hermann Lundgreen.—Informe o sr. collector do municipio do Cabo.

Francisco de Paula Duarte e Joaquim Affonso Monteiro.—Ao porteiro para entregar ao enteressado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Outubro de 1901.

Francisco Amaral dos Santos, Manoel Ferreira Macedo, João Cavalcanti e Silva.—Informe a 1.ª secção.

Paul Julien.—Informe a 1.ª secção, com urgencia.

José Pereira de Mattos, Maria Eugenia Alexandrina Joaquina do Nascimento.—Certifique se

Emilio Bellin.—Certifique-se o que constar do mappa da devisão do imposto da classe n. 23, da tabella A da lei do orçamento.

Carlos de Noronha.—A' 1.ª secção

Gomes de Mattos & Epaminondas.—Informe a 3.ª secção.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO

Apresentada ao Concelho Municipal do Recife na 5.ª sessão ordinaria, em 17 de outubro de 1901, pelo prefeito

DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA

Srs. concelheiros municipaes.

Sendo esta sessão a ultima que se realisa no corrente anno, além do relatorio dos factos interessantes que occorreram na administração do municipio, desde o encerramento da ultima sessão, trago hoje ao vosso estudo e deliberação a proposta do orçamento para o exercicio de 1902.

Cumpro assim o disposto no § VII do art. 105 da Constituição do Estado.

Já conheceis a receita arrecadada e a despeza realizada no exercicio de 1900 pelas informações que vos foram dadas por meus illustres antecessores nas primeiras sessões do corrente anno; deixo, por isso, de consignar aqui as respectivas cifras.

Se em épocas de geral prosperidade, a confecção da lei de meios desperta grande interesse e é assumpto de serias reflexões, não só por parte dos legisladores como tambem por parte dos contribuintes, em épocas de difficuldades consideraveis, como a actual, esse interesse attinge ás maiores proporções.

Não aggravar as contribuições estabelecidas na lei n. 269 nem difficultar a marcha regular da administração, é o vosso dever de patriotas e de delegados da população do municipio.

Atravessando o Estado uma crise economica seria e temerosa por causas que todos vós bem conheceis, foi naturalmente neste municipio onde mais forte se manifestaram seus effeitos. Varias casas commerciaes e estabelecimentos industriaes cessaram de trabalhar, diminuindo, portanto, o numero de contribuintes.

A expansão do commercio e das industrias não se tem operado como desejastes sempre ou procurastes favorecer votando a lei de meios com todo o empenho em evitar tributos excessivos.

A experiencia tem demonstrado que a quantia arrecadada em cada um dos ultimos exercicios tem sido inferior á prevista e votada.

Assim sendo, procurei calcular a renda do futuro exercicio baseado em dados exactos e penso que não excederá a que vae consignada na proposta. E' de 174:398$397 esta differença

Dado que a crise se prolongue e o assucar de canna não obtenha maior preço durante a safra que começa, talvez esta importancia se eleve ainda mais.

Varias fontes de receita têm até diminuido e tendem a escassear. Assim o imposto denominado —de biqueira—produzio no passado e no actual exercicio quantia muito inferior a que se calculou e é possivel que depois de decorrido o primeiro lustro do seculo nada mais produza.

Os rendimentos dos matadouros e dos mercados têm continuado a ser inferiores ao calculado

Na proposta não figura mais o imposto de 100$000 por cada habitação das construcções denominadas—cortiço—que fossem julgadas inhabitaveis pela autoridade sanitaria.

Cabendo á municipalidade o rigoroso dever de zelar pela saúde e vida dos habitantes, me pareceo justo impedir que continuassem alguns proprietarios sem escrupulos a explorar a população pobre, sacrificando-lhe a existencia.

Nem houve idéa de lucro na confecção dos orçamentos anteriores na parte que se refere a taes habitações. Quizestes com a inclusão no orçamento de um imposto elevado impedir que continuassem a ser utilisadas as alludidas habitações, mas a pratica mostrou que era insufficiente o alvitre tomado.

Convém que cesse de uma vez tal inconveniente.

Estão augmentados na proposta os impostos que se referem aos terrenos dos cemiterios publicos.

Taes impostos não attingem senão aos ricos e poderosos e assim elevados tornarão difficil a construcção de catacumbas por particulares, que têm aberto seria concurrencia á municipalidade, com enorme prejuizo dos interesses desta.

Grande parte do terreno do cemiterio de Santo Amaro já não pertence á municipalidade e foi cedido por infimo preço. Se uma providencia energica não fôr logo tomada, bem poderá succeder, em época não mui remota, que tenhais de autorisar a compra de terrenos circumvisinhos d'aquelle estabelecimento por quantia muitas vezes superior a que serviu de base á venda dos terrenos já cedidos a particulares

O imposto consignado no § 28 do titulo 2.º da lei n. 165, vae reproduzido na proposta. Este imposto rendeu se approximadamente 6:000$000 em cada exercicio e não foi, nem póde ser julgado vexatorio, tão insignificante é.

Bem sabeis que a municipalidade não tem imposto de sello e, no passado como no actual exercicio, sómente o Estado auferio lucros do seu expediente.

Vae tambem consignado o imposto de 100 réis por cada couro que fôr preparado em salgadeiras particulares.

A municipalidade tem sido lesada em seus interesses com o funccionamento de taes salgadeiras collocadas dentro dos matadouros publicos.

Não é justo, pois, que abra mão de qualquer vantagem sobre as mesmas salgadeiras, quando é certo que os seus proprietarios auferem lucros consideraveis da sua exploração.

A verba—divida activa—importa em 576:757$613 e tende a elevar-se no actual exercicio.

Convencido de que muitos contribuintes deixaram de cumprir os seus deveres por circumstancias alheias á propria vontade, vos lembro o alvitre de autorisardes a prefeitura a receber, sem multas, taes debitos até o fim do 1.º trimestre do exercicio.

Se permittirdes a prefeitura empregar toda a importancia a arrecadar-se pela verba—divida activa—no resgate das apolices municipaes e pagamento das dividas passivas, tereis favorecido a administração no desempenho de seus deveres e dado allivio aos cofres, que difficilmente supportam os onus actuaes com o serviço de juros e amortisação.

A verba—divida passiva—attinge a cifra de 120:993$347.

Dado que esta medida mereça a vossa approvação, convem que declareis que o resgate só poderá ser feito na mesma ordem das emissões. Assim será impossivel qualquer reclamação por parte dos interessados.

A lei n. 4 ordenou que nenhum cidadão poderia exercer a profissão de machinista sem estar devidamente habilitado e creou uma commissão technica para examinar os que não possuissem titulos de habilitação.

Cumprindo taes disposições da lei, nomeei a commissão examinadora e mandei por editaes convidar a todos os machinistas existentes no municipio a exhibirem os seus titulos ou a obterem-nos mediante exames.

Na proposta se declara ser de 25$000 a importancia devida por cada examinando no acto da inscripção. Devendo cada examinador auferir lucros de seus trabalhos destinei tres quintas partes dessa quantia para serem divididas igualmente entre elles.

Me pareceu mais acertado fazer-se isso do que marcar-se vencimentos fixos aos mesmos examinadores.

Repartindo com elles parte das quantias recebidas, a municipalidade não ficará obrigada a maiores despezas com a execução desse importante serviço.

Até hoje não se tem cobrado, dos proprietarios de carros funebres, os impostos consignados no § 23 do art. 1º da lei n. 269 senão quando conduzem cadaveres para os cemiterios publicos.

Não encontrando motivo para tal distincção, dei as providencias necessarias para garantir os interesses da municipalidade e na proposta alterei a redacção do alludido paragrapho para evitar duvidas futuras a respeito.

Na parte da proposta que se refere á despeza, estão alteradas varias disposições de accôrdo com algumas das vossas ultimas resoluções

Equiparei os vencimentos dos serventes de todas as repartições porque nenhum motivo encontrei que justificasse a diversidade de taes vencimentos, tratando-se de empregados que exercem identicas funcções.

Tambem não me pareceu equitativo ou justo perceber o administrador do matadouro do Arrayal ou do Cordeiro vencimentos inferiores aos que percebem os amanuenses das diversas repartições.

Como importasse em augmento de despeza a solução desse assumpto, deixei-o á vossa apreciação.

Pode succeder que a proposta não satisfaça por completo todos os interesses geraes.

O que vos affirmo é que procurei organisal-a segundo os dados exactos que me foram fornecidos pelas diversas repartições

Consignei na rubrica — Secretaria do Concelho — a importancia de 1:000$000 para quebras ao thesoureiro. Nos dois ultimos exercicios tem sido este funccionario prejudicado por falta dessa verba que em nenhum orçamento deixa de ser consignada, aliás, com toda a razão.

Tendo revertido para os cofres do Estado o producto do imposto de decima urbana, ficou a municipalidade exonerada com o pagamento dos vencimentos dos lançadores nomeados para fazer a collecta annual.

Os impostos de—porta aberta e biqueira—ou outros que são cobrados segundo o valor locativo do predio occupado pelo contribuinte, podem ser cobrados de accôrdo com a collecta feita annualmente pela recebedoria do Estado.

Nas disposições geraes consignei um artigo em que fica autorisada a prefeitura a supprimir definitivamente qualquer cargo de lançador que por acaso vagar.

Reproduzida essa autorisação nos futuros orçamentos, sem sacrificio de direitos adquiridos pelos actuaes funccionarios, se chegará a suppressão definitiva de taes cargos, com grande economia para os cofres.

Escusado me parece insistir na vantagem de realisar a cobrança de varios impostos de accôrdo com a collecta feita pela repartição estadoal.

No § 37 do art. 1º do orçamento vigente confessastes a conveniencia de evitar-se dupla collecta, mandando cobrar o imposto de limpeza e saneamento pelos lançamentos da recebedoria do Estado.

Já vos informei que recebi varias reclamações de contribuintes pela diversidade de lançamentos feitos pelos empregados do Estado e do municipio e verifiquei que eram procedentes.

O vosso criterio e experiencia supprirão de certo as lacunas que por ventura existam na proposta do orçamento para o exercicio vindouro.

A receita arrecadada desde 17 de agosto até hontem importou em rs. 151:171$553 e a despeza realisada no mesmo periodo importou em rs. 144:803$594.

Como se observou nos anteriores exercicios a arrecadação das rendas, neste segundo semestre, tem sido insufficiente para fazer face aos differentes serviços.

Tendo em attenção esse facto nenhuma obra emprehendi apezar de algumas serem de urgente necessidade.

Já estão pagos os juros das apolices relativos ao exercicio passado e grande parte do 1.º semestre do actual exercicio.

Por exiguidade de renda não foi possivel fazer ainda o resgate desses titulos que foram sorteados.

Não tendo a municipalidade indemnisado até hoje os possuidores de taes titulos, não é justo que elles deixem de perceber os respectivos juros.

Rogo-vos que me autoriseis a pagar ditos juros até que a municipalidade possa tornar effectivo o resgate

Em data de 10 de setembro aposentei o guarda fiscal Antonio Soares da Matta, nos termos da lei n. 291.

A direcção do departamento da instrucção publica continúa confiada ao dr Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Dando execução ás leis ns. 300, 292 e 303 aposentei o professor Vintimial Ribeiro Soares e as professoras d. Maria Theodolinda de Macedo e Rozalina Olympia Bezerra de Mello.

Proroguei por seis mezes, de accôrdo com a lei n. 297, a licença em cujo gozo se achava o dr. Eligidio Montenegro.

Continúa no exercicio interino de superintendente de hygiene o dr Ferreira Velozo.

As condições sanitarias não são satisfactorias no municipio.

A variola continúa a grassar com intensidade e não cessará sem emprego de meios os mais energicos.

Dispondo apenas de dous facultativos, bastante onerados de serviços, falta á municipalidade pessoal sufficiente para levar á termo a extincção da epidemia.

Não dispondo de verba no orçamento, nem de autorização vossa para nomear pessoal extraordinario, aguardei a presente sessão para solicitar o necessario credito afim de occorrer a esse serviço.

Nesta occasião nenhuma despeza extraordinaria deve ser poupada com o serviço de hygiene publica, uma vez que a peste bubonica assola varias cidades do sul do paiz e de perto seriamente nos ameaça

Se a fatalidade permittir que terrivel flagello appareça nesta capital, para occorrer as despezas afim de debelal-o, a municipalidade terá de despender metade pelo menos de sua renda actual e o sacrificio de seus interesses será então incalculavel.

Convém, srs. concelheiros, modificar varias das disposições da lei n. 4.

A experiencia têm mostrado a inconveniencia de abaterse rezes nos matadouros vinte e quatro horas antes de serem expostas á venda.

Bem sabeis que, na estação calmosa principalmente, é impossivel conservar por tão longo espaço de tempo as carnes verdes, sem que ellas se deteriorem.

Accresce que o systema de transporte usado é incompleto ainda.

A lei permitte que, na ausencia de facultativos, duas testemunhas certifiquem obitos.

Havendo nesta Capital, além dos medicos legistas da policia incumbidos da verificação de obitos dos que não tiveram assistencia medica, cerca de oitenta facultativos clinicos, a hypothese da lei não se realiza.

Assim sendo, deveis impedir a inhumação de qualquer cadaver, cujo certificado de obito não seja assignado por profissional.

Em uma epoca de epidemias como a actual é injustificavel a tolerancia de pratica tão nociva.

Nada occorreu nas demais repartições que mereça referencia.

Estou prompto, srs. concelheiros, a auxiliar-vos efficazmente no desempenho dos vossos arduos deveres.

Está aberta a sessão.

(Continúa)

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 232.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 18 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio do Monte Albuquerque, conhecido por *Tabaqueiro*, vindo da Victoria, como criminoso no Cabo e em Ipojuca.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria do Carmo por embriaguez, Francisco Guilherme, por uso de armas prohibidas e João Antonio de Almeida Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Antonio Bazilio da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Luiz de França, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem a noite na travessa de S. José do mesmo districto, Fulão Magalhães, armado de revolver aggredio e ferio ao menor Eduardo Fernandes de Lyra.

Contra o delinquente que evadio se logo após a perpetração do crime, procede áquella autoridade ás diligencias legaes.

O subdelegado do 2.º districto da alludida freguezia participou-me por officio desta data que é inexacta a noticia d'*A Provincia* de hontem com referencia a protecção por elle dispensada a uma casa de tavolagem e bem assim que, o auxiliar da policia a que allude o mesmo jornal, não é proprietario de casa dessa natureza.

Ante-hontem a tarde, na occasião em que um trem da estrada de ferro de Caxangá passava em vertiginosa carreira, pela curva existente no districto da Torre esmagou a mulher de nome Catharina de Senna da Costa Monteiro.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo as diligencias da lei contra o machinista que conseguio evadir-se.

Desta data fôram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Manoel de tal, conhecido por *Manoel Quebra-pedras*, autor do ferimento praticado em Domingos Gomes do Nascimento.

Ao dr. 3º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5º districto criminal, as procedidas contra João Barboza da Silva, autor dos ferimentos soffridos por Nabor Gomes de Almeida.

O alferes Pedro Affonso Ferreira, assumio em data de 12 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bonito, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1901

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras feitas em bens dos devedores seguintes:

Antonio J. da Silva, Antonio Avelino de Araujo, Antonio Pacheco da Silva, Cunha & Soares, Francisca Maria de Paula, Elvira Moreira Lopes, Francelino Alves, Custodio Francisco Martins.

Foram assignados prazos para passar em julgado as sentenças proferidas contra os devedores seguintes:

Antonio de Paiva Ferreira, Antonio S. de A. Maranhão, Francelina Claudina da Silva, Cosme Cypriano de Souza, Angelo Raphael Romano, Bernardino de O. Coragem, Antonio Baptista de Souza, Apolonio Santos & C., Bellarmino Juvencio de Souza, Francisco José de Paiva, Antonio Augusto de Souza Lobo, Emilia Amancello de Mendonça, Cesario Gonçalves dos Santos, herdeiros Maria Angelica e outros, filhos de Carlos A. Barbosa, Antonio de Figueirêdo Oliveira.

Foram requeridas citações sob pregão para louvação nos seguintes executivos:

Antonio Francisco Correia Freire, Edmond Cox, Francisco B. de Arruda, Custodio A. P. e Souza, Amaro Antonio de Farias, Antonio Bernardo Quinteiro, Alfredo A. da Costa e Silva, Francelina Salvina do Monte, Felix José de Souza Antonio V. do Nascimento Feitosa.

Foram postos em prova os embargos offerecidos pelos bancos do Recife, de Pernambuco, Popular, London Brasilian Bank e London River Plate Bank no executivo que lhes move a Fazenda.

Escrivão Rego Lima

Pelo solicitador Tranquilino foi accusada a penhora contra:

Lino Francisco das Chagas.

Escrivão Cintra

Pelo solicitador Philomeno de Araujo foram assignadas as penhoras contra:

Maria Olympia de Oliveira Campello, Maria Leopoldina Ponce de Leon

Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra:

Rodrigo Carvalho da Cunha.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1901

Presidente o sr. desembargador Galvão
Secretario bacharel Correia de Almeida

As horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o substituto do procurador geral do Estado dr. João Carlos da Silva Guimarães, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife. Paciente João Trajano da Costa Rocha.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Idem do Recife. Paciente Felisardo de Paula.—Em diligencia

Idem do Recife. Paciente Ildefonso Lima de Albuquerque.—Prejudicado.

Idem do Recife. Paciente Manoel Francisco de Oliveira e outros.—Prejudicado.

Agravo de petição

Do Recife. Aggravante Izabel Gomes da Motta, aggravado José Gomes da Motta; relator o sr. desembargador José Uchôa adjuntos os srs. desembargadores Gusmão e Góes Cavalcante.—Negou se provimento unanimemente.

Aggravos de instrumento

De Gloria de Goytá. Aggravante Joaquim Alves Barbosa, aggravado Guerra Fernando & C.; relator o sr. desembargador M. Lima, adjuntos os srs. desembargadores Góes Cavalcante e João Carlos.—Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife. Aggravante d. Celina Cesar Campos, Aggravado Maria Magdalena M. Campos; relator o sr. desembargador Carlos Vaz, adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Luiz Gusmão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Limoeiro. Appellante Carmelino Rodrigues de Lima, appellada a justiça; relator o sr. desembargador José Carlos.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Carlos Vaz, Altino de Araujo e José Uchôa, para mandar-se a pena legal.

PASSAGENS

Do sr desembargador Carlos Vaz ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação crime

De Pesqueira. Appellante Hermogenes Alves da Silva Porto, appellada a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellações crimes

Do Recife. Appellante o promotor publico, appellado José de Moura.

De Granito. Appellante o juizo de direito, appellado o menor João.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante José Francisco do Rego Cavalcante e sua mulher, appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz Gusmão.

Appellação crime

Do Recife. Appellante José Martins de Lima, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 16 de Outubro os seguintes cadaveres:

João Moreira de Mello, Alagôas, 17 annos solteiro, Afogados, attestado do dr. Cysneiro de Albuquerque.

Tiburcio dos Santos, Pernambuco, 38 annos, casado, Bôa Vista, attestado do dr. A. Vellozo.

Rita Francisca Carneiro de Menezes, Pernambuco, 65 annos, solteiro, São José attestado do dr. F. Guimarães.

Josepha Martinha P. Correia, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Lourenço de G Nascimento, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa Vista, attestado do dr. Amaro Wanderlei.

Maria Roza e Silva, Pernambuco, 31 annos, casado, São José, attestado do dr. João Marques.

Manoel Vicente, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas

Antonio Alves da Silva, Pernambuco, 3 dias, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 30 dias, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Recife, attestado do dr. Pitanga.

Francisco Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do dr. Basto Oliveira.

João Antonio de Hollanda, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. Curio.

Candida Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santa-Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Loterias

N. 73-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1901

22269	12:000$000	2895	100$000
29735	1:000$000	4721	100$000
12353	500$000	5398	100$000
43577	200$000	34863	100$000
49291	200$000	43176	100$000
445	100$000	.....	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

671	8332	13490	24071	41175
4024	8533	21071	33828	48159
6951	14070	22606	37040	49379

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

22261	22263	22265	22267	22270
22262	22264	22266	22268	.....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

29731	29733	29735	29738	29740
29732	29734	29737	29739	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

12351	12354	12356	12358	12360
12352	12355	12357	12359	.....

APPROXIMAÇÕES

22268	100$000	29737	50$000
22270	100$000	12352	25$000
29735	50$000	12354	25$000

Os numeros de 22201 a 22300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 29701 a 29800 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Armando Grumbach, Entroncamento.

De Belém, para Esteves (aviso).

Linhas, para norte e centro bôas, para o sul serviço moroso ao sul da Bahia.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que de segunda-feira 21 do corrente em diante, haverá alteração nos seguintes trens extraordinarios:

Do Recife a Olinda de 6.55 para 7.55 da manhã e de 8.55 para 9.55 da manhã.

De Olinda ao Recife de 8 horas para 9 horas da manhã.

Recife, 19 de Outubro de 1901.

Bento Magalhães.
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

33º. DIVIDENDO

Do dia 21 do corrente em diante no escriptorio desta Companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o 33º. dividendo á rasão de 4$000 por acção.

Os srs. accionistas deverão apresentar as antigas cautelas de suas acções para serem trocadas pelas novas.

A directoria.

Veneravel Irmandade de N. S. do Terço

ELEIÇÃO

De conformidade com o que dispõe o nosso compromisso, de ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos para comparecerem no consistorio da nossa irmandade, domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem a nova mesa para o anno compromissal de 1901 á 1902.

Consistorio, 18 de outubro de 1901.

O secretario interino,
Glycerio C. do Espirito Santo.

ADVOGADO

Bacharel José Manoel do Rego Barros. Acceita causas civeis e crimes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubacá*, municipio de Serinhaem.

AVISO

Rossbach Brothers avisão ao publico e particularmente ao commercio que mudaram o seu escriptorio para a rua Barão do Triumpho n. 16, 1º. andar.

Recife, 17 de outubro de 1901.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico dos estatutos deste banco, ficam suspensas até o dia 23 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 15 de outubro de 1901.

José Maria de Andrade,
director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Companhia luz e força-motriz pelo alcool

Estando inteiramente subscripto o capital desta companhia, pede-se aos srs. accionistas para realizarem a primeira prestação de 10% sob suas acções no banco do Recife, até o dia 23 do corrente, afim de se constituir a companhia.

Os encorporadores.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10% do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 24 B, onde continúa a receber as suas ordens.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica

DO DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias do ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C., e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Não se deve confundir as apolices da **carteira economica** do Banco das Classes com as que por ahi teem apparecido.

Na **carteira economica** os sorteios são quinzenaes, é verdade, mas as series são limitadas

E' portanto, mais facil tirar um conto de réis com 2$000 na **carteira economica** em 2 sorteios, visto as series serem apenas de 3000 titulos do que tirar a mesma importancia em 6 sorteios em series de 50 mil titulos e mais.

Corram, pois, a munir-se de uma **apolice da carteira economica** do Banco das Classes.

ANNUNCIOS

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

AVISO DE PARIZ
Janeiro de 1901
VERDADEIROS PURGANTES LE ROY
A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY**, *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY**, *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN**, *genro de* **LE ROY**, *51, rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica (Decreto do Presidente da Republica franceza, 28 de Maio de 1877.)*

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

ALTAS NOVIDADES
Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 60, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta phantasia, objectos para presentes, roupas feitas para crianças, leques, bolêros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos deixam de innumerar.
Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feiras, quintas e sabbados.

Campas electricas a............... 8$000
» completas a............... 20$000
Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.
OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A—RUA DO APOLLO N.—46 A
RECIFE

Massa de Tomate
A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço
A. J. Madeira

DROGARIA
Guimarães Braga & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS
Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.
Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.
Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos reços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO
PREPARADO NA **PHARMACIA ROBIQUET (G. BESSE)**
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ — Unico Succor
COMBATE A ANEMIA E A DEBILIDADE EM GERAL
CREANÇAS: Recommendado para facilitar o desenvolvimento das creanças.
SENHORAS: Facilita a menstruação e previne as difficuldades da idade critica.
HOMENS: Restabelece a força viril dos enfraquecidos. Facilita a digestão.
ASTHMA CATARRHO—OPPRESSÃO e todas as AFFECÇÕES das vias respiratorias curados pelos **TUBOS LEVASSEUR**
G. BESSE, unico successor de ROBIQUET & LEVASSEUR, 23, rue de la Monnaie, PARIZ
Depositario em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

THEATRO SANTA IZABEL
COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA
Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA
DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ
LUCILIA SIMÕES
HOJE! Sabbado, 19 de Outubro HOJE!
DESPEDIDA DA COMPANHIA
ULTIMO ESPECTACULO DA COMPANHIA
EXTRAORDINARIO SUCCESSO DO THEATRO PORTUGUEZ
OBRA PRIMA DE D. JOÃO DA CAMARA
ULTIMA REPRESENTAÇÃO
Da sublime peça em 3 actos, original portuguez do festejadissimo poeta D. JOAO DA CAMARA.

OS VELHOS

Peça de costumes portuguezes.
Representada no theatro d. Maria II, de Lisbôa, Principe Real, do Porto, nos theatros do Rio de Janeiro e S. Paulo, sempre em grandioso successo.
PERSONAGENS

O Prior, 87 annos	Christiano de Souza.	Julio, 27 annos..	A. Silva.
Manoel Patacas 74 annos..........	Mattos.	Emilinha, 21 annos..........	Lucilia Simões.
Bento, 74 annos..	Chaby,	Emilia, 71 annos	J. Silva.
Porphiro, 75 annos..........	J. Dias.	Anna, 70 annos..	J. Muniz.
		Narcisa, 75 annos	Nannette.

A acção passa-se em Santo Antonio das Areias em 1878-1879
AVISO—A empreza previne ao respeitavel publico desta capital que tendo de embarcar amanhã Domingo, no vapor DANUBE para a Europa, será este o ultimo e definitivo espectaculo da Companhia.

PERFUMARIAS COLIBRI
PRODUCTOS EXTRA-FINOS
Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.
Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.
Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.
Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.
Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.
Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.
Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voilets, etc., etc.
Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.
Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2

SALVE!
A
NOVA HAMBURGO
AO
POVO
Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma
Nova secção para recreio
pecentes e hygienicos denominada
CAFÉ JARDIM
naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:
Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.
Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do
CAFÉ JARDIM
vão iniciar outras e mais vastas secções da
NOVA HAMBURGO
montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos ainda não vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana
N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.
J. S. Amaral & C.

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n 102

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.
Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Dreitz
Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.
Material completo de aço para estradas de ferro.
Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).
Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia
Para informações em Pernambuco com os representantes
A. BOCKMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar

NOVOS PERFUMES
DA CASA
V. RIGAUD
8, rue Vivienne, PARIS
Agua de Toucador **KANANGA-OSAKA**
Conserve á tez o incomparavel frescor da juventude.
Extracto, Sabonete, Pós de Arroz **KANANGA-OSAKA**
Extracto **MODERN-STYLE** | Extracto **CRAVO DE MYSORE**
— **SONIA** | — **AMARIS**
— **VIOLETA FRESCA** | — **ORCHIDEA DE BENGALA**
— **MIMOSA RIVIERA** | — **PERFUME DAS ACTRIZES**
Sabonetes e Pós de Arroz com os mesmos cheiros
Agua de Colonia **MODERN-STYLE** — *Loção das* **ACTRIZES.**

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*	

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.
42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AUGUSTO DA SILVA
Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul
Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.
Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.
Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.
Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.
Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS
Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

PAPELARIA
PERNAMBUCANA
Livros Religiosos
TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.
E muitos outros.
JULIO NOVAES & C.
N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

FOLHINHAS LAEMMERT
PARA 1902
ditas para porta, carteiras, blocs, pastas, etc., etc. assim como revistas estrangeiras e romances do celebre Henryk Sisnkiewicz e outros auctores, chegaram á livraria
N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4
RECIFE

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento: Embalagem garantida.
15—RUA 1.° DE MARÇO—15
Manoel Joaquim Pereira

AVISO IMPORTANTE
Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos
Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:
Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.
Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao
AGENTE GERAL
Constantino Barza
Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

Casa importadora

DE
FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevedo)
Rua Duque de Caxias n. 74
Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.
ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

SILVA ARAUJO & C.
Pharmacia e Drogaria
RUA 1.° DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO
Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastrontestinal que acarreta graves molestias.
Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellense medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainnervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas, na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.
Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.
Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.
No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.
Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.
Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos
R. D. Anna Nery 158-158 A
Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO
O melhor do mercado
40$000 *O TAMBOR DE 50 KILOS*
OFFICINA ELECTRICA
46 A RUA DO APOLLO

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÁO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA
Tão agradavel ao paladar como o leite.
O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento até hoje descoberto, cura as molestias de peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
A venda nas principaes boticas e drogarias

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 9/16, fazendo-se a cobrança de saques pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 5/8 offerecendo o Banco do Recife a 11 21/32, subindo mais tarde a 11 11/16, em todos os bancos fechando a esta taxa firme.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/4, 11 25/32 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/8 d. por mil réis do Banco.

Idem idem á vista 11 17/32 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 3/4 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas..................	Não houve.
Crystalisados...........	Não houve.
Demeráras.................	2$400
Brancos.......(novo)...	3$400 a 3$600
Somenos.......(novo)...	2$200 a 2$300
Mascavados..............	1$800 a 1$900
Brutos seccos...........	Não houve.
Brutos mellados.........	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o gráu.

Algodão

Houve diminutas transacções ao preço de 10$500 de diversas procedencias e com inspecção.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, barca hollandeza *Helen*, entrada em 17 e consignada a Lopes Guimarães & Irmãos.

Carvão de pedra 2007 toneladas aos consignatarios.

Portos do sul, vapor nacional *Itamby*, entrado em 17 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio de Janeiro

Farello 7700 a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 25000 saccos a Pereira Carneiro & comp.

Carga da Bahia

Azeite 5 quartolas a Loureiro Barbosa & comp

Oleo 19 caixas a Loureiro Barbosa & comp.

Piassava 1 pacote aos mesmos.

Pipas 2 a E. M. de Barros.

Tapioca 8 saccos a Silva Marques & comp.

Toneis de ferro 8 a Amorim Fernandes & comp., 2 a E. M. de Barros.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Julius von Sohosten, 200 saccos com 15200 kilos de caroços algodão.

Borsthelmann & comp, 60 saccos com 5700 kilos de algodão em rama.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados Unidos, carregaram:

Pohlmann & comp., 4000 saccos com 300000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlmann & comp., 1100 saccos com 82500 kilos de assucar demerara.

— No vapor francez *La Plata* para Montevidéo, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 110 saccos com 11000 côcos, fructas e 3000 abacaxis, a granel.

— No lúgar inglez *Vidonia* para os Estados Unidos, carregou:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Fortaleza* para o Pará, carregaram:

Gomes Fonseca & comp., 60/4 barricas com 3180 kilos de assucar branco.

Manoel da Silveira Machado, 8 caixas com 4000 ovos.

Gil & comp., 6 caixas com 3000 ovos e 100 gallinhas.

Salim Salipa, 350 gallinhas.

Loyo & comp., 14 /2 50/4 barricas com 15010 kilos de assucar branco.

Jorge Alfora & Irmão, 250 gallinhas.

M. Cruz & comp, 17/2 barricas com 1020 kilos de assucar refinado.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 19 barris com 1558 litros de aguardente e 13 barris com 1066 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itatiaya* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães Braga & comp., 10 caixas com 320 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *S. Salvador* para a Bahia, carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 44 fardos com 3300 kilos de tecidos de algodão;

— No hiate *Tentadora* para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 200 caixas com 4100 kilos de sabão.

— No cutter *Sanhauá* para a Parahyba, carregaram:

Antonio Cruz & comp., 3 barris e 6 ancoras com 490 litros de vinho de canna e 2 barris com 168 litros de alcool.

Lemos & comp., 60 pacotes com 1200 kilos de saccos de estopa.

Guimarães Braga & comp., 20 caixas com 640 litros de oleo de ricino.

— Na barcaça *Esterlina* para Maceió, carregaram:

Rodrigues & Machado, 40 volumes com 1000 kilos de saccos de estopa.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 17 .	658:479$329
Idem do dia 17............	33:522$564
	692:001$933

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 16...	344:537$142
Dia 17....................	
Diversos impostos.........	17:396$611
Exportação................	2:710$954
	364:644$737

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 18...	5:497$146
Idem do dia 18............	471$925
	5:969$071

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 18:

Entrada de depositos.......	55:897$000
Sahida idem, idem..........	5:993$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..............	49:309$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 16..	32:160$446
Idem dos dias 16 a 17......	2:012$500
	34:172$946

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 16 de outubro

Entraram 24 1/2 bois com o peso de.... 3.416 kilos.

135 kilos de peixe a 100 réis..	13$500
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200..........	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
26 cargas de fructas a 600 réis	15$600
54 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs...........	27$000
13 compartimentos com suinos a 1$200..............	15$600
82 logares a 500 rs..........	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000..............	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
16 ditos de comidas a 1$500..	24$000
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
63 ditos de farinha a 1$000..	63$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500..	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	606$800
Rendimento de 1 a 14......	9:712$000
	10:318$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......1$000	a	600
Dita de suino, kilo de.....1$200	a	1$400
Dita de carneiro, kilo de...1$400	a	1$600
Farinha, cuia, de.......... 320	a	400
Milho, idem, de............ 400	a	500
Feijão, idem, de..........1$200	a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 57 rezes

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.....	2.000:000$000
Capital realisado.......	100:000$000
Fundo de reserva........	600:000$000
Dividendos destribuidos.	1.200:000$000
Sinistros pagos.........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos.........	5.213:563$119
Sinistros pagos.........	2.951:067$165
Dividendos distribuidos.	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

ENTRADAS

Bordeaux e escala, 13 dias e 5 de Dakar, paquete francez *La Plata*, de 2814 toneladas, commandante C. Lidin, equipagem 155, carga varios generos, a Sampaio Ferraz, trazendo 486 passageiros em transito e para este porto de:

BORDEAUX—Ernesto da Costa Amorim e sua senhora, Alfred Cerf, sua senhora e 3 filhos, Mme Cahu e 2 filhos, A. Delambre e Abilio Antonio Ribeiro.

MARIN—Segundo Guisande, J. Domingos Ribeiro, José Fortes.

LISBOA—J. Pereira Mendonça Graça, J. Narciso, G. da Silva, A. Loureiro Valente, Ribbi Billa, Maria Martins, Delfino Garrino e P. Garoio Luiggi.

SAHIDAS

Buenos-Ayres, paquete francez *La Plata*, commandante G. Lidim, varios generos.

New-York, paquete inglez *Prah*, commandante E. Wilson, carga assucar.

Santos, paquete inglez *Eastern Prince*, commandante G. Jones, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Hevelius, de New-York amanhã.
Brazil, do sul amanhã.
Danube, do sul amanhã.
Itamby, do sul amanhã.
Cordillère, do sul a 22.
Medoc, do sul a 22.
Clyde, pa Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 22 ás 2 horas.
Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 24 ás 12 horas

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos
Paquete nacional *Itamby*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Paquete inglez *Hogarth*, varios generos.
Paquete inglez *Incentor*, varios generos
Galera ingleza *Morceen*, carvão.
Barca norueguense *Saturnus*, carvão.
Barca norueguense *Kragero*, carvão.
Barca norueguense *Celox*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Sophie*, carvão
Lugar inglez *Stella*, bacalhão.
Lugar inglez *Vidonia*, bacalhão
Patacho nacional *SS. Rozario*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 6, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 1.° andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA: precisa-se d'uma para cosinhar á rua do Rangel n. 53.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.° andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte

DOCES muito bem feitos de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabeclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE: uma taverna com pouco capital, tendo grande commodo para familia em um lugar aprazivel, perto do bond e trem, e aluga-se tambem um sitio com 2 casas de taipa: a tratar na rua Duque de Caxias n. 35, 1.° andar, com Alfredo de Andrade.

Apolices estadoaes

Antunes & C. compram na rua Nova n. 15, 1°. andar.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

Carros para mudança

Alugam-se carros de quatro rodas para fazer mudanças do Recife a Beberibe, todo o municipio de Olinda, e vice-versa. A tratar á rua da Praia n. 7.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª.
RECIFE.

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rue Vivienne
[illegible]

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FUNEBRES

Major Joaquim Albino de Gusmão

Os filhos, genro, nóras e netos do finado major Joaquim Albino de Gusmão, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do mesmo finado, para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam resar na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, (2ª feira) 7.° do seu fallecimento; e á todos que se dignarem de comparecer antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Eduardo Correia de Mesquita Cardozo

Augusta de Albuquerque Lins Cardoso, Francisco Antonio Correia Cardoso, Francisco Correia de Mesquita Cardoso, Luiz Correia de Mesquita Cardoso, Henrique de Barros Cavalcante, Gabriel Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita e suas familias, convidam seus parentes e amigos a assistirem as missas, que por alma do seu prezado esposo, filho, irmão e cunhado **Eduardo Correia de Mesquita Cardoso**, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, o que desde já sinceramente agradecem

LEILÕES

AGENTE GUSMÃO
LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

1 casa terrea n. 1 á rua dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

1 casa terrea n. 57 á rua Barão de S. Borja, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de cópa, quintal murado e 4 quartos, sotão interno com 1 sala e 1 socavão, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros.

1 casa terrea n. 15 no largo de Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto do apparelho, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros.

Sabbado, 19 do corrente
Ao meio dia
NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do illm°. e exm°. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria a requerimento do illm°. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas que fazem parte do acervo inventariado de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40406	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40354	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40362	40418	40475
40169	40230	40266	40364	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40424	40484
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40236	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40300	40377	40442	40491
40184	40239	40320	40381	40444	40496
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40326	40389	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40458	.....

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete
Beberibe
(Commandante M. Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisado. Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR BELGA
Hevelius

E' esperado de New York até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

VAPOR INGLEZ
Bellanoch

E' esperado dos portos do sul cerca de 26 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

N. B.—O vapor acima não tem accomodações para passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
Inventor

Brevemente neste porto seguirá em poucos dias para **Liverpool.**

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de novembro seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13

PACIFIC
Steam Navigation
Company

O PAQUETE
Orissa

E' esperado do sul até o dia 9 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escalas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LLOYD BRASILEIRO

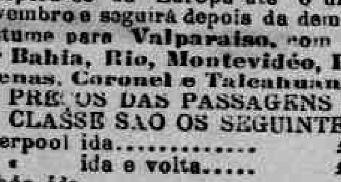

O paquete **BRAZIL** (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 $.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

ROYAL MAIL STEAM
PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante) L. R. Dickrison, é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 4 do corrente seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos poros.

Amorim, Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2° cap. 6°, tit. 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Directoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife.

Edital

De ordem do cidadão dr. director geral da instrucção publica d'este municipio, faço publicar o programma abaixo que tem de ser observado nas ecolas deste municipio, nos exames do corrente anno.

Directoria geral da instrucção publica do municipio do Recife, 18 de outubro de 1901.

Adolpho Lins Vieira
Official maior, servindo de secretario.

Programma

Para os exames das escolas municipaes do Recife, no anno de 1901, organisado de accôrdo com o do ensino, expedido em 5 de fevereiro do corrente anno.

PRIMEIRO GRÃO
Prova escripta

O exame escripto do 1.° grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola.

2.ª prova —I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II. Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III. Uma pergunta sobre noções de historia do Brasil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II. Arguição sobre as materias constantes do programma do ensino.

SEGUNDO GRÃO
Prova escripta

I—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brasil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II.—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.° grão.

TERCEIRO GRÃO
Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II—Um trecho para ser analysado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brasil, tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyse logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.

III.—Arguição sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇÕES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.° grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo feminino, a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser arguido por mais de cinco minutos pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver.

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã. Cada turma não poderá exceder de 10 alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—a prova escripta, e no seguinte,—a oral.

Directoria geral da instrucção publica do municipio do Recife, em 15 de outubro de 1901.

O director geral,
Sebastião de Vasconcellos Galvão

EDITAL

O dr. Joaquim Alcibiadas Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia vinte e dous do corrente mez e anno irá á praça pela primeira vez os predios seguintes: Uma casa numero doze á rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto tambem externo e quintal em aberto, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros, avaliada por dous contos de réis Uma casa numero quatorze á mesma rua e freguezia, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cosinha externa um quarto tambem externo e quintal em aberto, medindo de frente quatro metros e sessenta centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros avaliada por dous contos de réis as quaes vão á praça a requerimento de d. Marianna Aureliana Alves inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido João Theodoro Alves, para pagamentos do credor hypothecario e custas do inventario. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de outubro de mil novecentos e um. Subscrevo e assigno. O escrivão. *Bartolomeo Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos.*

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

Edital

CONTINUAÇÃO DO DE N. 1 DE 18 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas nos predios da freguezia da Graça para o exercicio de 1901 a 1902.

Rua das Creoulas n. 59, Constancia Januaria M. Lages.. 1.440$000
Rua Joaquim Nabuco n. 62, João Fernandes Lopes (1.° andar).... 1.200$000
Fernandes Lopes s/n, o mesmo.... 330$000
Estrada de Belém s/n, Joaquina Maria dos Santos.... 200$000
Estrada de Belém n. 12, Maria Benedicta da Paz.... 420$000

1.ª secção da recebedoria do Estado, em 17 de outubro de 1901.

O escripturario,
Domingos das Neves Teixeira Bastos.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral, faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1° official.
João B. Fox

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1°, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.

Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1° official.
João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2° letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270.... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12.... 14$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63.... 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51.... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15.... 78$786
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338.... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E.... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero.... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214.... 61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8.... 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62.... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175.... 26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55.... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123.... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73.... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79.... 83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312.... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E.... 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16.... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A.... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23.... 37$018
Antonio Lelis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33.... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10 12 14 e travessa do Gomes ns. 2 e 4.... 101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 200, 302 e 201, Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 14, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 274, 293, 292, 302, 304, 398, 217, 219 e 221.... 1:199$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 14, 16 e 18, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9.... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5.... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8.... 26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290.... 24$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Boa-Vista—rua Dias Cardoso n. 85.... 45$787
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6.... 34$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167.... 95$287
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6.... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223.... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12.... 19$800
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 193.... 31$145
Benvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7.... 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63.... 45$737
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46.... 29$287
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53.... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51.... 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1.... 24$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370.... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9.... 22$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5.... 19$800
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2.... 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14.... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8.... 381$350
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4.... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1.... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte).... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 116 e travessa dos Coqueiros n. 2.... 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16.... 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2.... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte).... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1.... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 240.... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311.... 41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n.... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63.... 186$852
Felippe dos Santos Gnôas—rua da Jangada n. 2 B.... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n.... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2.... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8.... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35.... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111 Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 119, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51.... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4.... 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179.... 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4.... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jagada n. 26.... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n.... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12.... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26.... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22.... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192.... 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6.... 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A.... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52.... 28$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4.... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128.... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309.... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76.... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessa do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14.... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122.... 8$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7.... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25.... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23.... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55.... 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21.... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99.... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8.... 283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214.... 72$050
Hermelinda B. Canuto rua do Padre Muniz n. 63.... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n.... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval.... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6.... 13$20
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 149.... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47.... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175.... 26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 23.... 29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283.... 46$20
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A.... 73$265
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 13.... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62.... 28$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288.... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103.... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n.... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81.... 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n.... 8$250
João Rufino [illegible]—rua do Dique n. 2.... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n.... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14.... 117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho travessa do Prata ns. 29, 39 e 45.... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6.... 19$80
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7.... 66$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61.... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175. (1/4 parte).... 26$812
Joaquina Maria da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163.... 62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte).... 3$937
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4.... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13.... 62$287
José Dias Companhia do Beberibe s/n. Aliás Campina Bazilio.... 19$300
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte).... 1$535
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102.... 39$8 2
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4.... 8$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 23.... 98$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211.... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30.... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295.... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51.... 357$194
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39.... 121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 24.... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197.... 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9.... 13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 168, 170 e 172.... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n.... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8.... 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72.... 164$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G.... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita.... 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N.... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 294.... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69.... 22$637
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n.... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102.... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23.... 45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F.... 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272.... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15.... 61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55.... 89$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49.... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121.... 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2.... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C.... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53.... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 16.... 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293.... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39.... 45$737
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/3 parte).... 7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94.... 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n.... 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 280.... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B.... 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2.... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75.... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12.... 64$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25.... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22.... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214.... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38.... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6.... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18.... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G.... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A.... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A.... 16$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63.... 23$223
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33.... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8.... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175.... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16.... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15.... 24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11.... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15.... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226.... 101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4.... 29$281
Maria Ponciana da Condeição—2ª travessa do Villaca n. 6 B.... 16$500
Maria do Rosario Silva. (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56.... 8$575
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8.... 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259.... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 14.... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7.... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 180.... 49$500
Marianno de Mello Cahû—rua dos Pescadores n. 15.... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55.... 13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61.... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105.... 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 23.... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 198.... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4.... 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio C. do Bazilio s/n.... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 299 A.... 16$500
Pedro Reis Borges—rua Marquez do Herval n. 249.... 29$837
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20.... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53.... 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40.... 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12.... 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n.... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 33.... 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71.... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116.... 6$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24.... 40$837
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4.... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4.... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49.... 39$300
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9.... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 373.... 19$300
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 25 e travessa do Lima.... 57$837
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204.... 163$500
Urbano Carneiro Gamelleira n. 20.... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 33 A.... 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. [illegible] n. 33.... 192$500
Zamira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57.... 51$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os enteressados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passar mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no foro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia. Pedem deferimento—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição — A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901.

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urines.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene,

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1° de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez.

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para a admissão ao 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 do suacitado mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901

O secretario,
Arthur Freire.

Edital

A delegacia fiscal, nêste Estado, recebe propostas até 30 do corrente mez para a venda da barca—«Recife,»—que servia de posto fiscal da alfandega e se acha ancorada no caes da Lingueta, servindo de base a quantia de quinhentos mil reis em quanto foi avaliada.

Cada concurrente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, sellada e caucionar nesta repartição a importancia de 200$000, para garantia da arrematação.

O proponente que fôr preferido e deixar de effectuar o pagamento da arrematação, perderá em favor da fazenda a quantia caucionada.

As propostas serão abertas, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados, que deverão comparecer nesta repartição.

Delegacia fiscal, 15 de outubro de 1901.

O 1.° escripturario,
Thomaz de Lemos Duarte.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes, da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, que será improrogavel, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2° capitulo 6, titulo 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.° das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3383 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o praso de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez. as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes.

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.